

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXIII — 16ª DA REPUBLICA — N. 257

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 4 DE NOVEMBRO DE 1904

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL—Relatorio do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decretos de 31 do outubro ultimo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Contabilidade, da Justiça, do Interior e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores— Audiencia de apresentação do Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario da Russia.

Ministerio da Fazenda—Portarias—Expediente das Directorias do Expediente e do Contencioso do Thesouro Federal—Recebedoria—Casa da Moeda.

Ministerio da Marinha—Portarias, expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra—Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas —Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação— Directoria Geral dos Correios.

NOTICIARIO.

SECÇÃO JUDICIARIA —Sessão da Camara Civil da Córte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

EDITAIS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

SOCIEDADES ANONYMAS—Actas das Companhias Morro da Mina e Fabril S. Joaquim—Balancete do Brazilianische Bank für Deutschland.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

DIARIO OFFICIAL

Relatorio do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Sr. Presidente—Neste segundo relatorio, que me cabe a honra de apresentar, encontrará V. Ex., tão minuciosa, quanto possível, a exposição dos serviços a cargo deste Ministerio, durante o anno findo.

Acredito que o exame desse primeiro periodo da administração de V. Ex. é bastante para assignalar, no que diz tambem com este departamento administrativo, o sincero e leal cumprimento das promessas contidas no Manifesto Inaugural com que V. Ex. assumiu o Governo da Republica.

Empenhei, para que assim fosse, todo o esforço de que sou capaz, tanto por dever de subordinação, que me habituei em boa escola de disciplina, quanto pelo ardor consciente de servir á grandeza do nosso paiz.

Os serviços já encetados e os que successivamente irão sendo iniciados obedecem naturalmente ao duplo pensamento de melhorar a situação dos brasileiros e de tornar o Brazil attrahente ao estrangeiro, que venha trabalhar connosco ou aqui deseje empregar capitães.

Para que a administração consiga alcançar esses dous objectivos será necessario cuidar, com um zelo que não é livre de passar por exaggerado, dos problemas que dizem respeito á reputação sanitaria e ao conforto dos principaes centros de população, especialmente desta Capital.

Nesta reside a maior população reunida no Brazil; é principalmente por ella que a nossa patria se torna conhecida do estrangeiro e do seu bom ou máo nome participará necessariamente o paiz inteiro.

Quanto a sua má reputação tem prejudicado o nosso povoamento sabem todos os que viajam ou estudam e particularmente os que se tem occupado dos assumptos de immigração.

Obedeci a essa consideração formulando o projecto de obras do porto do Rio de Janeiro, que V. Ex. havia promettido no seu manifesto, de modo a encarar tambem os problemas de hygiene e de embelezamento que nelle poderiam caber, ao envez de limitá-lo á mera exploração commercial, que as empresas particulares projectavam. A necessidade de ligar o seu tráfego ao centro commercial e ao interior da cidade permitia e aconselhava a resolução definitiva da velha aspiração sanitaria do prolongamento do Canal do Mangue até o mar e a abertura, que projectei, da Avenida Central, cujo complemento consistirá no arrazamento da parte, relativamente pequena, do morro do Castello que mais embaraça a franca circulação do ar na cidade.

E' serviço este que poderá ser reunido ao da Avenida á beira-mar, que a Prefeitura vae executar.

Cuido desde o primeiro dia de governo do problema da agua, cujo supprimento consegui melhorar quanto possível, com recursos disponiveis, graças a providencias de caracter tecnico, emquanto apparelhava a Inspeção Geral com os elementos necessarios ao empreendimento de novas canalizações. Examinando as varias bacias hydrographicas á quem da Serra do Mar, cheguei á verificação de que, antes de transpor a para ir buscar agua nos valles que deitam para a sua encosta interior, ainda se poderá dispor para o abastecimento do Rio de Janeiro de mais de 500 milhões de litros de agua em boas condições. Sobre esta base está organizado o plano de aproveitamento successivo desses mananciaes, que terei de submeter á apreciação de V. Ex. assim de serem autorizados os recursos extraordinarios indispensaveis á realização da parte que ao Governo actual caberá fazer, logo que o Congresso o habilite com os recursos, que não foram reproduzidos no orçamento vigente.

Com respeito ao defeituoso serviço de esgotos, além dos melhoramentos que uma boa fiscalização vae trazendo e do proficiente estudo por ella realizado do projecto apresentado pela companhia para o lançamento fóra da barra, recebi do exterior valioso concurso de observações dos novos serviços de purificação bacteriologica. Esses estudos arraigam mais no meu espirito a convicção de que o lançamento ao mar da materia em ser, mesmo fóra da barra, não é solução a que o Governo deva dar a sua responsabilidade.

Condenados pela experiencia, como estão sendo, os varios processos chimicos de desinfecção de esgotos, prevalece o processo bacteriologico, cujo exito satisfaz, de modo a generalizar-se, sobretudo na Inglaterra, que é dos paizes melhor apparelhados nesta questão de engenharia sanitaria.

Os trabalhos de iluminação electrica vão começar e talvez seja possível fazel-a em condições mais vantajosas que as do contracto vigente.

O zelo pela melhoria desta Capital, que é o mais nacional de todos os problemas administrativos a resolver neste departamento, não impediu que se cuidasse dos melhoramentos que interessam ás diferentes regiões do nosso extenso territorio.

De Norte a Sul—e sem outras preferencias, que não fossem as de caracter nacional que incumbem ao Governo Federal—cuidei de prover ás necessidades publicas e de attender aos reclamos dos nossos concidadãos e dos governos locais, com a decisão que o nosso estado social e politico recommenda, ponderadas as conveniências de caracter profissional conjuntamente com as circumstancias do erario e do credito nacionaes.

O aparelhamento dos portos principaes do nosso littoral, resolvido em Santos e começado em Manaus, foi iniciado nesta Capital com a rapidez que os altos interesses e recursos desta cidade e do seu interior recommendavam e permittiram.

Outro tanto, estou convencido, poderá ser feito em breve pelo Governo de V. Ex. em Belém, Recife e S. Salvador, conforme os recursos de cada praça e as condições dos mercados monetarios.

Da maior relevancia é igualmente o serviço da barra do Rio Grande, cuja melhoria adquirirá para o commercio nacional fontes de riqueza que engrandecem paizes vizinhos. Si o Congresso Nacional sancionar com seu voto as medidas que a administração considera urgentes, poder-se-ha dar aos trabalhos alli, sem novos sacrificios para o Thesouro, um desenvolvimento que garanta dentro de um quatriennio franca modificação nas condições de navegabilidade para aquelle grande Estado. Além desses, outros portos vão sendo melhorados, com recursos proporcionaes á sua importancia commercial: em alguns, bem sensiveis são os resultados dos trabalhos executados; em outros, por deficiencia de verbas, taes trabalhos poucos resultados apresentam a não ser os que proveem das suas consequencias sanitarias e do que adeantam a futuros serviços de maior andamento.

Para desenvolver a viação ferrea, tão systematicamente quanto nos permite a rede já existente, procuro concentrar os elementos da administração no augmento das grandes redes nacionaes.

No extremo norte, a Madeira e Mamoré constitue um compromisso de caracter especial, capaz de resolver, com o complemento de linhas bolivianas, a ligação da bacia do Amazonas com o Pacifico por uma via mixta de grande valor commercial e politico, ao mesmo tempo que servirá a grande zona do Estado de Matto Grosso, que é tributaria natural da bacia amazense. Mais ao sul, a ligação do Tocantins ao Araguaya parece bem encaminhada com os favores já concedidos.

As negociações para a construção do ramal do Cachoeiro de Itapemirim a Mathilde, no sul do Espirito Santo; o estudo da ligação do ramal do Timbó a Propriá; os da linha interior do Rio Grande do Norte que se deverá ligar a Baturité, reunidos á construção da estrada de Victoria a Minas, a ligar-se ás linhas da Bahia e a futura ligação da estrada de Sobral com a linha de Caxias a Cajazeiras, prolongada a S. Luiz através do Piahy, adeantarão o problema da ligação do Norte ao Sul por linhas commerciaes, a pequena distancia do mar.

Do Rio para o Sul, trabalha a Companhia S. Paulo ao Rio Grande na construção da linha para Itararé, a ligar-se com a

Sorocabana, e, já tendo attingido o Iguassú, avança para o Rio Grande do Sul, onde se ligará ás redes, cujo complemento cuido iniciar mediante ajuste que assegure a construção gradual, mas ininterrupta, da ligação de Porto Alegre com Uruguayana e Sant'Anna do Livramento.

A grande rede que interessa o Rio Grande do Norte, Parahyba e Alagoas, tendo por centro Pernambuco, estará em dous annos prolongada a Pesqueira e em tres a Campina Grande, melhorada com a unificação de bitola no sul de Pernambuco e as ligações das linhas entre si. Ao centro, a linha da Central caminha para Pirapora, de onde se communicará com os Estados ribeirinhos do Rio S. Francisco.

Por outro lado, a administração procura modificar linhas, cuja construção pesaria sobre o Thesouro pela garantia de juros sem vantagens assignaladas, de modo a dar viação aos Estados de Goyaz e Matto Grosso.

No primeiro caso, a viação até a Capital deverá ser o tronco da rede a construir naquelle Estado, por via de prolongamentos e ramaes; quanto a Matto Grosso, o prolongamento da Sorocabana pelo valle do Tieté até as proximidades do Salto do Urubú-Pungá, recommenda-se pela fertilidade da zona atravessada, e porque receberá a contribuição de cerca de 2.500 kilometros navegaveis do Paraná e seus affluentes, entre Urubú-Pungá e Sete Quedas.

De Itapura a linha, transposto o Paraná, poderá seguir pelas terras altas da serra dos Bahús até Cuyabá.

Além dessas linhas, começou-se a locação da de S. Francisco, porto natural do interior que vae ao Paraguay, a cujo desenvolvimento muito poderá servir, estreitando ainda mais as nossas relações.

Continúa o serviço de construção da linha do Ceará-Mirim, no Estado do Rio Grande do Norte, com rapidez e economia, e a do prolongamento da estrada de Baturité.

A construção da estrada da Victoria a Diamantina vae com andamento rapido pela companhia cessionaria,

A estrada Oeste de Minas está sendo organizada para ser arrendada, não pesando ao Thesouro.

Por outro lado, cresceu o saldo da estrada do Paraná. A de Santa Maria, que dava deficit quando recebida pelo Governo, dá hoje saldo crescente. A Thoreza Christina tem melhorado, diminuindo o seu deficit que é sobejamente coberto pelos saldos das estradas do Paraná e Santa Maria.

Na Central do Brazil, além do prolongamento que se está fazendo e do alargamento da bitola no ramal de S. Paulo, que a administração deseja realizar, já o tendo feito até Gagé na linha do centro, cuido de separar o trafego de suburbios do serviço interior, para transformar a bitola na de 1^m, dar-lhe motor electrico e trazel-o ao littoral.

Acredito poder fazel-o com grandes resultados para a renda da Central sem sacrificios para os cofres publicos, ligando a sua realização ao fornecimento da energia electrica para o serviço do porto e de iluminação.

A exiguidade da verba concedida para novas linhas telegraphicas aconselhou a demora no inicio dos serviços do corrente anno, afim de evitar a suspensão prejudicial dos trabalhos.

Vae ser em breve inaugurada a comunicação por telegraphia sem fio da fortaleza de Santa Cruz nesta Capital com o pharol de Castelhanos na ilha Grande, primeira experiencia entre nós da exploração desse serviço.

A construção das linhas de Matto Grosso tem se realizado com uma rapidez e proficiencia dignas de menção, tendo sido

igualmente encaminhadas as que no Rio Grande e Paraná estão confiadas a commissões militares e vão sendo entregues á Repartição Geral dos Telegraphos.

No serviço dos Correios, cuja renda é bem crescente, convem regular o de encomendas postaes, estabelecendo bases que harmonizem os interesses do Correio Brasileiro com as excessivas vantagens que colhem os estrangeiros sob o regimen actual.

O trafego marítimo da nossa costa continúa deficiente pela decadencia do Lloyd Brasileiro, mal compensada ainda pelo desenvolvimento de outras iniciativas.

A despeito do valioso material dessa empresa, amparada pela subvenção do Governo, tanto quanto pela abundancia de cargas, a frota remuneradores, a sua situação se aggravou durante annos consecutivos e só poderá entrar em caminho de reabilitação pela acção conjuncta da companhia e dos poderes publicos. Estão já assentadas as bases geraes dessa remodelação, que poderá solver uma das não menores causas de difficuldades ao commercio da produção nacional.

Em beneficio das companhias de navegação, o Congresso Nacional autorizou a este ministerio a concessão de favores de que goza o Lloyd, exceptuada a subvenção. Apenas a uma empresa, que se propunha a fundar entre nós, appliquei, mediante reciprocidade de favores, fiscalização effectiva e outras cautelas, o disposto pelo Congresso.

Crescendo o numero de requerentes, e tendo em consideração a importancia e valor dos favores, sobretudo a isenção aduaneira de impostos, resolvi organizar as bases regulamentares daquella disposição, de modo a precisar os casos em que a concessão corresponde ao pensamento do legislador, para poder applicar a consultando os interesses geraes do commercio marítimo, depois que V. Ex. lhes houver dado o seu assentimento.

E' crescente o movimento industrial, aqui e nos Estados.

A escola classica que subordina as nações contemporâneas á marcha historica dos paizes velhos, primeiro agricultores durante seculos, para se tornarem afinal industriaes, soffre já entre nós, como por todo o mundo, o desmentido dos factos.

A mim sempre me pareceu que esse desmentido seria fatal, a despeito dos preconceitos com que a influencia daquella escola, na legislatura e na administração, haveria de embaraçar a marcha progressiva das industrias brasileiras.

E' que a noção, que determina essa resistencia, confunde as vicissitudes por que passaram as nações, que percorreram os estadios da civilização humana desde os tempos da industria rudimentar, com a vida das que ora surgem, em pleno gozo de uma civilização industrial adiantada.

Entretanto, os paizes que ora se povoam e organizam para trabalho, entram desde logo na posse de beneficios industriaes de que há menos de um seculo não gozavam as nações mais cultas.

O capital tornou-se um agente universal do progresso, o trabalho humano accumulado que elle representa, transporta-se das grandes capitães para regiões longinquas dos paizes novos, fazendo a viação ferrea atravessal-as ligando as suas estações pelo telegrapho, determinando o povoamento e com elle a criação de riquezas e de necessidades que desenvolvem a vida da industria.

Esta, por sua vez, busca no exterior, directamente ou por via do apparellamento bancario, os elementos de capital de que precisa.

Tenham os paizes novos tranquillidade e administração, que lhes não faltarão capitães para os negocios remuneradores, dos quaes não ha razão para excluir os que dizem respeito ás explorações industriaes.

Com esse elemento reunido ás reservas que se vão creando na fortuna particular, o nosso movimento industrial, que já surprehendeu o estrangeiro em S. Luiz, tomará o lugar que lhe deve caber na situação economica do paiz, com apoio da agricultura na fundação da riqueza nacional.

Parece fóra de duvida o exito da exposição brasileira em S. Luiz. As communicações officiaes, largament confirmadas na imprensa americana, autorizam-me a assegurar que o concurso do Brazil naquella certamen universal contribuiu effezmente para dar ao mundo culto uma idéa segura dos nossos recursos naturaes e do progresso nacional.

Não poucas têm sido as manifestações de admiração e apreço que dali temos recebido.

Na agricultura, que é a nossa principal fonte de riqueza, temos soffrido graves vicissitudes nos ultimos annos decorridos. A influencia de um periodo de demasiada inflação de numerario, creando uma atmosphera illusoria de prosperidade sem limites e a alta temporaria dos preços, fez-se sentir na desordenada multiplicação de plantações a cuja produção não acompanhou o consumo, sobretudo no café. A acção do tempo vai corrigindo esse desequilibrio, e as circumstancias já permittem para aquelle producto preço que remunera.

De toda parte se tem sentido a necessidade de attender com maior cuidado á capacidade consumidora dos mercados, fazendo restricções em uma produção para desenvolver e crear outras.

Bem facil nos será seguil-a, de modo a evitar crises tão intensas, fomentando a polycultura que a variabilidade do solo e de clima torna possivel em quasi todos os Estados, e sobretudo ao passar de um para outro dellos. Na região norte, o algodão, o cacão e outros productos, mesmo o fumo, compensam por seu preço o trabalho nacional, mas o assucar, que é a maior riqueza actual de alguns Estados, carece de mercado que aos poderes publicos parece possivel abrir com vantagens reaes.

Por todos os meios de propaganda, tem o governo se esforçado, e se esforçará, por facilitar e encaminhar a lavoura para melhores dias.

Nisso lhe tem sido precioso auxiliar a dedicação da Sociedade Nacional de Agricultura nesta Capital, secundada effezmente pelas sociedades congenoras nos Estados, nucleos todas ellas de homens devotados ao serviço que mais póle interessar a Nação.

Tenho procurado reduzir nas tarifas das nossas vias ferreas o transporte sobretudo da produção nacional, tanto quanto gradualmente os contractos permittem e de modo a equilibrar os interesses elevados da industria dos transportes com os da produção.

A reorganização dos serviços de navegação deve offerrecer igual oportunidade para os transportes marítimos, melhorando as suas condições na costa e preparando a navegação nacional para cruzar o Atlantico.

A mineração, que se desenvolve gradualmente ao sul e ainda não tomou surto ao norte, onde aliás se conhecem seguras indicações de notaveis riquezas no sub-solo, re-

clama ainda legislação que concilie as suas legítimas aspirações com as seguranças que o capital exige. Uma lei, escoimando a propriedade das inúmeras contestações que apparecem communmente apenas iniciada uma exploração mineralógica, seria de resultados inestimáveis, sobretudo si acompanhada de medidas fiscaes que facilitassem o aparelhamento das emprozas.

Nas condições actuaes, o Governo Federal e os de alguns Estados animam a iniciativa privada com os incentivos ao seu alcance, sobretudo relativos ao preço dos transportes e a impostos; mas o affluxo de capitães ainda é lento.

Habilitada pelo Congresso Nacional com os recursos precisos, a administração federal dedicou especial attenção ao aproveitamento do carvão nacional, com o empenho que nessa exploração cabe ao paiz, tanto na ordem economica, quanto na esphera politica.

No extremo norte, as investigações officiaes foram de resultado negativo; mas, de S. Paulo para o sul, as indicações são as mais favoráveis.

Notavel especialista estrangeiro, cujos serviços o Governo pôde alcançar, iniciou estudos nas minas do Tubarão e sua região, seguindo dahi por terra ao Rio Grande do Sul.

Deste Estado virá ao Paraná, visitando S. Paulo e irá á Bahia examinar as jazidas do Marahú.

Os dous primeiros relatorios acerca das jazidas de Santa Catharina e Rio Grande do Sul confirmam a sua continuidade e justificam fundadas esperanças de completo exito dos estudos e sondagens que se estão fazendo naquella região.

Por seu lado, o mundo industrial, despertado pela acção do governo brasileiro, occupa-se com o nosso carvão.

Importante fabrica de locomotivas, depois de experimental-o em amostras demasiado superficiaes, acha que o de Santa Catharina e Rio Grande do Sul «são muito semelhantes ao carvão do Japão para o qual tem construido um grande numero de locomotivas especiaes para este fim, com o maior exito em serviço pratico».

As experiencias entre nós foram concludentes, mesmo com locomotivas affeiçoadas ao combustivel em uso; entretanto, euido de acceitar a iniciativa industrial na construcção de machinas que melhor aproveitem o nosso carvão, á semelhança do que tem effectuado, com inteiro exito e senso pratico, os paizes que souberam aproveitar essa grande fonte de independencia economica e militar.

O maior dos problemas em um paiz novo é o seu povoamento e ninguem mais precisa cuidar delle que o Brazil, vasta e riquissima região do mundo, com uma densidade minima de população.

E' innegavel a somma de beneficios que do Espirito Santo para o sul colhemos com a colonização, aliás embaraçada pelo regimen que o trabalhador escravizado creou.

Naquelle Estado, como em alguns pontos dos do Rio de Janeiro e Minas, é sensível a collaboração dos immigrants introduzidos sob o regimen da colonização que tivemos, e por completo se pôde avaliar dos seus beneficios pelo que produziram de S. Paulo até o Rio Grande do Sul.

A situação financeira da União não lhe permittiu, no entanto, manter o contracto de introdução de immigrants e despesas consequentes. Ao demais, o preço do transporte já havia descido a cifra que evidenciava o exagero do contracto então vigente, e a execução deste, á falta de recursos financeiros para o serviço do povoamento, aproveitava quasi exclusivamente ao das colheitas.

Os colonos empregados neste trabalho só em pequena proporção se fixavam no Brazil, sendo que em grande numero estabeleciam corrente de ida e volta, que pesava pelo regresso nas contas de passagens pagas pelo Governo Federal. A rescisão do contracto, aliás feita sem considerar devidamente os compromissos oriundos do decreto n. 528, de 1860, paralysoou o serviço immigratorio, hoje limitado ao que fazem os Estados, sobretudo S. Paulo, e a poucas emprezas particulares.

Embora não sejam as nossas condições para aconselhar maiores despesas, penso que a legislatura poderia com vantagem lançar as bases de acção do Governo Federal em assumpto que lhe não pôde ser estranho.

A meu ver, tudo se poderá fazer com despesa limitada e resultados seguros. Primeiro que tudo, a União só se deve envolver na immigração, que, fixando-se ao sólo, faz o povoamento; em segundo, parece-me que não lhe deve caber a direcção dos serviços. Deixar de um lado aos Estados o onus de angariarem annualmente os braços para colheitas; de outra parte, animar as emprezas de colonização e sobretudo ás companhias de estradas de ferro, nas suas zonas, com favores limitados que recaiam exclusivamente sobre o serviço já feito, quer dizer, immigrants localizados e viação estabelecida.

Sobre taes bases, a acção official se limitaria a collaborar com os interessados em condições que regularizaria, na obra do povoamento que a iniciativa particular, estimulada e amparada pelos poderes publicos, poderia realizar com economia e segurança.

Proseguem os serviços iniciados para combater os effeitos da secca.

No Rio Grande do Norte, tiveram começo a construcção da Estrada de Ferro do Natal ao Ceará-mirim, já ligados por linha telegraphica, e os estudos da linha de penetração, de açudagem e de portos. Faz-se alli, na villa de Santa Cruz, uma primeira experiencia de poços túbularos. A este respeito, tenho recebido do commissario em S. Luiz, a quem especialmente disso incumbi, a mais completa confirmação da affirmativa que fiz, no anno findo, acerca da efficacia desse recurso, largamente aproveitado nos Estados Unidos.

Logo que cesse a commissão, estará aquelle profissional habilitado, com os elementos de observação que lá está fazendo em varias regiões, a dirigir um serviço systematico com o qual a previdencia dos governos e dos particulares poderá combater os effeitos de futuras seccoas.

No Ceará, além dos serviços do prolongamento da Baturité, continuam os de irrigação do açude do Quixadá e os da construcção adeantada do de Acarahú-mirim para 60 milhões de litros, capaz de irrigar cerca de 1.200 hectares.

Procede-se tambem aos estudos definitivos do açude do Acarape, já provisoriamente estudado e com proporções iguaes ao de Acarahú-mirim.

Prezando devidamente as responsabilidades do Governo, tenho posto especial cuidado em conciliar as iniciativas, que a este departamento administrativo incumbem, com as forças do Thezouro. Restringir, sem parar, os impulsos e as aspirações, graduando a realização de cada uma, segundo a urgencia ou facilidade de executá-las; gastar, com economia bem entendida, os recursos disponiveis,—tem sido a minha norma. V. Ex. julgará pelas cifras adeante expostas, que não podem ser absolutamente rigorosas agora, mas que não são susceptíveis de alterações profundas.

Ellas exprimem, para o anno de 1903, não somente a despesa approximada deste Ministerio, mas a sua renda arrecadada

de modo a dar uma idéa do custo real ao Thesouro, dos seus serviços nesse anno. Não entram nesses dados a despesa e a renda que, por força da nossa legislação, passaram deste ao Ministerio da Fazenda, em cujo numero estão as despesas de aposentadoria e montepio e as rendas das estradas arrendadas, não pertencentes á Caixa Especial de resgate.

Tão pouco inclui o balanço desta Caixa, á falta de dados, nem entrei em consideração com antigas despesas, que teem a sua compensação no desenvolvimento que ás rendas publicas trazem as estradas e demais melhoramentos em que possam ter sido empregadas.

Na apreciação da despesa comprehendí todas as realizadas até aqui com os serviços executados em 1903 e todas as effectuadas por creditos que abri nesse mesmo anno, por conta de despesas feitas em outros exercicios, mas que só em 1903 foram pagas. Destarte, ficarão compensadas as cifras de pagamento que se vier a fazer de futuro por conta do exercicio a que alludo. Nello a despesa publica foi onerada extraordinariamente, entre outras, com as da secca do Norte e com a de 1.100 contos, ouro, para a Exposição de S. Luiz, que serão gastos em tres exercicios, principalmente no vigente, e que vai, entretanto, computada por inteiro no de 1903.

Considereí também gastas todas as quantias distribuidas ás Delegacias nos Estados e puz igualmente do lado o serviço da Caixa Especial, do porto do Rio de Janeiro, cuja despesa corre por conta da renda especial até 2%, ouro, que o Ministerio da Fazenda ainda não julgou necessario cobrar integralmente.

Basta esta circumstancia para revelar que foi bem calculada a renda para o serviço daquelle emprestimo, agora e de futuro, o que constitue o balanço da Caixa Especial uma vez que os seus recursos serão sufficientes para pagar as obras projectadas de accordo com o orçamento approved e já agora confirmado em suas previsões pelos trabalhos realizados.

A despesa, votada para 1903, foi:

Em papel..... 68.030:477\$255
Em ouro..... 3.783:315\$479

Os algarismos que reuni, segundo o criterio acima exposto, mostram que se deixou de gastar nas differentes verbas do orçamento votado:

Em papel..... 5.081:817\$202
Em ouro..... 99:470\$604

O que reduz a despesa por conta das verbas do orçamento a:

Papel..... 62.948:600\$051
Ouro..... 3.683:844\$875

Os creditos extra-orçamentarios, que se destinam em grande parte ao custeio das estradas do ferro e despesas ordinarias, elevam estas cifras de:

9.676:304\$592, papel, incluidos 811:273\$777 para pagamento de despesas anteriores a 1903;

1.339:743\$846, ouro.

Considerando-as como totalmente despendidas, temos para despesa total do Ministerio em 1903:

Em papel..... 72.624:964\$643
Em ouro..... 5.023:588\$721

A receita arrecadada do Ministerio, consistindo na das estradas de ferro que administra, telegraphos, correios e mais serviços cujo custeio lhe incumba e entrou na despesa anteriormente computada, foi de:

Em papel..... 53.997:331\$681
Em ouro..... 409:627\$592

Estes algarismos são incompletos e devem ser excedidos, sobretudo quanto á renda de agua, cuja arrecadação é demorada por ser esse o unico, dos serviços industriaes a cargo do Governo, cujas taxas não são cobradas pela repartição que executa o serviço.

Com estes dados, a differença entre a despesa realizada e a renda arrecadada fica sendo:

Papel..... 18.627:632\$962
Ouro..... 4.613:961\$129

que representa approximadamente o sacrificio com que a nação contribuiu em impostos no anno de 1903 para os serviços de caracter local nesta cidade e os de industria, viação e obras publicas a cargo deste Ministerio, destinados a crear o desenvolver o progresso nacional, em todo o seu territorio. O confronto destas cifras, por mais deficientes que sejam, me pareceu sufficiente para dar uma noção segura da influencia que os serviços, que V. Ex. se dignou de confiar-me, exercem sobre o necessario equilibrio do orçamento geral da Republica.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 31 de outubro findo:
Foram nomeados supplentes do substituto do juiz federal e ajudantes do procurador da Republica:

SECÇÃO DO CEARA'

Comarca da Barbalha

Ajudante do procurador, Antonio Vieira do Albuquerque.

SECÇÃO DAS ALAGOAS

Município de Atalaia

Segundo-supplente, major Antonio Eustaquio de Mello;

Terceiro supplente, tenente-coronel Antonio Neto da Costa;

Ajudante do procurador, Eugenio Casado Sobrinho.

Município de Muricy

Primeiro supplente, coronel Manoel Paes dos Santos Mello;

Terceiro supplente, Francisco de Paula Accioly;

Ajudante do procurador, Antonio Machado Dias.

Município de Pão de Assucar

Segundo supplente, Serafim Soares Pinto.

Município de Pilar

Primeiro supplente, Methodio Moraes;
Segundo supplente, Antonio Florencio Lima Pinheiro;

Terceiro supplente, José Elidio Pereira Baracho;

Ajudante do procurador, Candido Elesbão Moura.

Município de Paula Affonso

Ajudante do procurador, Isidio Malta de Sá.

Município de Porto Calvo

Terceiro supplente, José Theodoro Buarque;

Ajudante do procurador, Antonio Benjamin dos Reis Lima.

Município de S. Miguel de Campos

Segundo supplente, Leopoldino Tenorio de Albuquerque;

Terceiro supplente, Afranio de Araujo Jatobá;

Ajudante do procurador, major José Barbosa da Paixão.

Município da Viçosa

Ajudante do procurador, Domingos Sanção da Fonseca.

Foram declarados sem effeito, por não terem sido solicitados no prazo legal, os decretos de 22 de junho e 20 de julho de 1903 e 7 de janeiro do corrente anno, que nomeavam supplentes do substituto do juiz federal e ajudantes do procurador da Republica:

SECÇÃO DO RIO DE JANEIRO

Comarca de Padua

Segundo supplente, Enéas da Silva Meadoiros.

Comarca de Santa Maria Magdalena

Segundo supplente, José do Souza Machado;

Terceiro supplente, José Tavares de Oliveira Pontes;

Ajudante do procurador, capitão Manoel Fernandes de Azevedo.

Comarca de S. Fidelis

Terceiro suppleente, José Gonçalves Rocha.

Comarca de Petropolis

Terceiro suppleente, Dr. Ernesto Paixão.

Comarca da Barra do Pirahy

Primeiro suppleente, Dr. Joaquim de Carvalho Bettamio;

Ajudante do procurador, Dr. Alvaro Rocha Pereira da Silva.

Comarca de Vassouras

Ajudante do procurador, Manoel Justiliano Quintão.

Comarca de Angra dos Reis

Ajudante do procurador, Coriolano Araujo.

Comarca de Rio Bonito

Ajudante do procurador, Ernesto José Gonçalves.

Comarca de Cantagallo

Ajudante do procurador, Eurico de Souza Coelho.

Por decreto de 1 do corrente, concedeu-se ao bacharel Antonio Henrique de Noronha, lente do Externato do Gymnasio Nacional, o acrescimo de 10 % de seus vencimentos, correspondente a 15 annos de serviço effectivo no magisterio, que completou em 30 de setembro ultimo.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 29 de outubro de 1904

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 7:420\$242, de fornecimentos ao Internato do Gymnasio Nacional em setembro findo;

De 404\$200, despesas miudas effectuadas no dito mez pelo escrivão d'esse estabelecimento;

De 68\$600, identicas despesas da Casa de Correção, realizadas no referido mez.

— Requisitaram-se os adiantamentos:

Do 1:400\$ ao escrivão do Internato do Gymnasio Nacional;

Do 1:404\$ ao inspector interino do serviço de prophylaxia da febre amarella.

Expediente de 31 de outubro de 1904

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se a concessão de mudança aos seguintes officiaes da guarda nacional:

Para esta Capital, ao capitão Carlos Hervey da Silva, da comarca de Itaguahy, no Estado do Rio de Janeiro;

Para a capital do Estado de Pernambuco, ao major Theophilo de Mello e ao alferes João Godofredo Pinto Junior, este da capital do Estado do Amazonas e aquelle do commando superior no Estado de Alagoas.

— Concedeu-se ao bacharel Antonio Demetrio de Souza, substituto do juiz federal na secção do Amazonas, de conformidade com a autorização conferida pelo decreto legislativo n. 1.256, do 24 deste mez, um anno de licença, com ordenado, para tratar de sua saude.

— Devolveu-se ao 1º juiz de paz do 2º districto do municipio de S. Pedro de Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro, o officio de 20 deste mez, afim de ser encaminhado por intermedio da presidencia do Estado, conforme preceitua o decreto n. 632, de 27 de agosto de 1849.

— Transmittiram-se:

Ao chefe de policia desta Capital, para informar, o requerimento em que Carlos da Costa, que se acha preso na Casa de Detenção, pede dispensa da prova de identidade;

Ao juiz federal na secção de Minas Geraes, afim de ser informado e instruido, o requerimento documentado em que Antonio de Santa Cecilia pede perdão ou commutação da pena a que foi condemnado em 11 de junho de 1903 por crime de peculato;

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, afim de ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado da brigada policial Isidro Monteiro.

Requerimentos despachados

Amaro José de Aquino, alferes da brigada policial. — Indeferido.

Pedro da Fonseca Fortes e Vicente Lopes Ferreira, ex-soldados da brigada policial. — Indeferidos.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Remetteram-se:

Ao 1º Secretario da Camara dos Deputados, para os fins convenientes, a mensagem do Sr. Presidente da Republica, relativa a resolução do Congresso Nacional que torna obrigatorias em toda a Republica a vacinação e a revaccinação contra a variola;

Ao Dr. Manoel Victorino da Costa Barros, delegado fiscal do Governo junto ao Lyceu Alagoano, para os fins convenientes, a portaria de 28 deste mez, que o nomea para o referido lugar de delegado fiscal.

— Declarou-se ao director da Faculdade de Direito do Recife, attendendo-se aos motivos expostos pelos alumnos do 5º anno daquella faculdade no requerimento que acompanhou o officio n. 34, de 4 do corrente mez, haver este ministerio resolvido dispensar, no corrente anno, a solemnidade na collação do grão.

Requerimentos despachados

Ricardo Leão Quartim de Moura, pedindo entrega de documentos. — Entregue-se, mediante recibo, o unico documento que o requerente annexou á petição anterior.

Joaquim Leite Ribeiro de Almeida Netto, allegando haver prestado, em S. Paulo, exame de historia geral e pedindo a inclusão de seu nome na lista dos examinados de historia do Brazil. — Apresente o certificado do exame de historia geral, no qual allega ter obtido approvação em S. Paulo.

Antonio Alvaro de Assumpção, alumno do 3º anno da Faculdade de Direito de S. Paulo, allegando ter dado, em duas das cadeiras de que se compoè aquelle anno, mais de 30 faltas, o pedindo lhe seja concedido prestar, na proxima epocha, o exame de todas nas cadeiras. — Prove o supplicante o que allega.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 2ª secção — Circular — Rio de Janeiro, 31 de outubro de 1904.

Devendo o relatorio deste ministerio, correspondente ao anno vindouro, ser distribuido por occasião da abertura das sessões do Congresso Nacional, recommendo envieis á Secretaria de Estado, até o dia 15 de feve-

reiro, impreterivelmente, as informações relativas á repartição a vosso cargo.

Saude e fraternidade — Dr. J. J. Seabra — Sr. director da Faculdade de Medicina do Janeiro.

Na mesma conformidade aos demais estabelecimentos dependentes desta directoria.

Expediente de 1 de novembro de 1904

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por portarias desta data:

Foi exonerado Manoel Arthur Dantas Sove do lugar de alumno interno do Hospital de S. Sebastião;

Foi nomeado Joaquim Torres Vianna para o referido lugar;

Foram concedidos tres mezes de licença ao 3º official interino desta Directoria Geral Antonio Pinheiros de Campos.

— Solicitaram-se providencias do inspector da Alfandega para que tenham livre saída de direitos 500 barris de cimento, vindos de Antuorpia no vapor inglez *Conway*, sob a marca S e ns. 501 a 1.000, destinados a esta directoria geral.

— Comunicou-se ao inspector geral das Obras Publicas que o serviço de desinfecção das galerias de aguas pluvias pelo gaz Clayton será feito do dia 1 a 5 do corrente nos seguintes pontos: dia 1, nas ruas do Rezende e Lavradio; dia 2, na rua do Rezende; dia 3, na rua Visconde do Rio Branco; dia 4, na rua do Riachuelo; dia 5, continuação da rua do Riachuelo até a de Silva Manoel, e que na rua do Rezende, em frente aos ns. 70 e 78, existem dois tampos quebrados.

— Ao commandante do corpo de bombeiros communicaram-se as referidas desinfecções.

— Remetteram-se ao director geral da Contabilidade deste ministerio a folha de pagamento do pessoal do Instituto Sorotherapico Federal, em outubro findo, na importância de 3:050\$, e a relação das folhas de pagamento dos empregados desta directoria, no referido mez, na importância de 3:262\$400.

Requerimento despachado

Dia 1 de novembro de 1904

Adelino Pinto & Comp. — Deferido.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 3 do corrente:

Foram transferidos os inspectores seccionaes Duarte da Silva Campos, da 6ª circumscrição urbana para a 13ª, e, desta para aquella, Olegario Alves Ferreira.

Foi tornada sem effeito a portaria de 24 de outubro ultimo pela qual havia sido suspenso, até segunda ordem, o inspector seccional da 20ª circumscrição José Carlos de Azevedo.

Ministerio das Relações Exteriores

O Sr. Presidente da Republica recebeu hontem, á 1ª hora da tarde, no Palacio da Presidencia, em audiencia publica de apresentação, a que assistiram o Sr. Ministro do Estado das Relações Exteriores, o Sr. Secretario do Sr. Presidente da Republica, chefe e sub-chefe da sua casa militar e um ajudante de ordens, o Sr. Conselheiro Mauricio de Prozor, que teve como introductor o Sr. Domicio da Gama, 1º Secretario de Legação e que, ao entregar a revocatoria do seu predecessor e a sua credencial de En-

viado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de Sua Magestade o Imperador de Todas as Russias, pronunciou o seguinte discurso :

Monsieur le President — J'ai l'honneur de présenter à Votre Excellence les lettres par lesquelles il a plu à Sa Majesté l'Empereur, mon Auguste Maître, de mettre fin à la mission de Mr. le Conseiller d'Etat le Actuel de Speyer, ainsi que celles par lesquelles Sa Majesté a daigné m'accréditer en qualité de Son Envoyé Extraordinaire et Ministre Plénipotentiaire auprès du Gouvernement des États-Unis du Brésil.

Pour m'acquitter du devoir qui m'incombe de consacrer tous mes efforts au maintien des relations d'amitié traditionnelles qui unissent la Russie au Grand Etat de l'Amérique Latine, auquel nous lient nos plus anciennes attaches diplomatiques dans cette partie du Nouveau Monde, j'ose compter sur la bienveillance de Votre Excellence et sur le concours des autorités avec lesquelles mes fonctions me mettront en rapport.

Qu'il me soit permis d'ajouter que l'accomplissement de ma tâche me tient d'autant plus à cœur, que j'ai conservé un souvenir reconnaissant de Votre beau pays, et de l'accueil hospitalier que j'y ai reçu il y a un certain nombre d'années.

Je Vous prie, Monsieur le Président, de croire que je ne négligerai rien pour remplir mes instructions dans le sens que je viens de mentionner et que j'ajouterai mes soins à ceux de mes prédécesseurs, afin d'exécuter à cet égard les ordres de mon Auguste Maître.

— O Sr. Presidente respondeu :

Sr. Ministro — Ao receber, com a revocatoria do vosso predecessor, a Carta que vos accredita junto ao meu Governo no caracter do Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de Sua Magestade o Imperador de Todas as Russias, devo assegurar-vos que é para mim motivo de justa satisfação a escolha de vossa pessoa para esse elevado cargo.

Vejo também com prazer que vos não esquecesteis da vossa anterior residência neste paiz e confio em que as gratas recordações que nelle deixastes contribuirão para facilitar o empenho, que manifestaes, de concorrer para a manutenção das antigas relações de amizade entre o Brasil e a Russia.

Podeis estar certo, Sr. Ministro, de que iguaes sentimentos animam o Governo Brasileiro e que elle empregará toda a sua solicitude em contribuir para o feliz desempenho da vossa alta missão.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 1 do corrente foram concedidas as seguintes licenças, com vencimento, na forma da lei, para tratamento de saude onde convier:

De 90 dias, ao 2º escripturario da Delegacia Fiscal em Santa Catharina Eugenio Luiz Muller;

De dous mezes, em prorrogação, ao 2º escripturario da Alfandega da cidade do Rio Grande Julio Eugenio Viôira;

De 15 dias, em prorrogação, ao 3º escripturario da de Pernambuco Salustiano Luiz de França;

De 60 dias, sem vencimentos, ao 1º escripturario do serviço de Estatística Commercial Luiz Cochrane de Affonseca.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 31 de outubro de 1904

Sr. ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 197—Communico-vos, para os devidos efeitos, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente, em officio n. 396, de 15 do corrente, julgou idonea e sufficiente a fiança, em apolices, no valor de 20.000\$, prestado pelo Dr. Alfredo Camillo Valdetaro em garantia da responsabilidade de Manoel de Jesus Valdetaro, no lugar de fiel do thesoureiro da commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro.

Dia 3 de novembro de 1904

Sr. ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 198—Tendo Francisco Muniz Machado requerido indemnização da quantia proveniente do laudêmio que pagou á Prefeitura do Districto Federal pela venda, feita á União, do prédio n. 272 da rua Senador Pompeu, edificado em terreno foreiro á mesma Prefeitura e de que tratou esse ministerio em aviso n. 514, de 20 de fevereiro findo, peço vos digneis de indicar a verba pela qual deve correr a alludida indemnização, a que tem direito o requerente, na forma da respectiva escriptura.

N. 199—Communico-vos, para os fins convenientes e em resposta ao vosso aviso n. 2.867, de 15 de outubro proximo findo, que o Thesouro já providenciou para que a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal na Parahyba fique provida do numerario de que carece para attender ás suas despesas e cuja falta foi ocasionada pela actual substituição de notas.

N. 200—Submetto á vossa apreciação, na inclusa cópia, as clausulas 4ª, 5ª e 6ª, organizadas de accordo com a Empresa Industrial de Melhoramentos do Brazil e que terão de fazer parte da escriptura de rectificação da de 30 de junho do anno proximo passado, pela qual a mesma Empresa transferiu ao Governo Federal varias concessões e bens.

—Sr. Ministro da Guerra:

N. 86—Affim de que se possa providenciar sobre o pagamento da divida de exercicios findos de que é credor Faustino de Carvalho, na importancia de 1:053\$200, conforme consta dos processos enviados por esse ministerio com o aviso n. 320 de 18 de maio proximo findo, e que incluso vos restituo, peço vos digneis de informar si antes da remessa dos documentos que acompanharam o officio da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Rio Grande do Sul, n. 18, de 26 de maio de 1899, foi alli ou na Alfandega de Uruguayana requerido o pagamento da mesma divida.

—Srs. directores do Banco da Republica:

N. 27—Submetto á vossa apreciação a inclusa cópia contendo as clausulas 4ª, 5ª e 6ª, organizadas de accordo com a Empresa Industrial de Melhoramentos do Brazil e que terão de fazer parte da escriptura de rectificação da de 30 de junho do anno proximo passado, pela qual a mesma Empresa transferiu ao Governo Federal varias concessões e bens.

—Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados:

N. 37—Satisfazendo a requisição constante de vosso officio n. 282, de 14 do outubro proximo findo, cabei-me informar-vos que D. Maria Isabel de Azevedo, viuva, e menor

Luiz e DD. Esther de Azevedo e Euridico Inah de Azevedo, filhos de Domingos José da Silva Azevedo, consul geral de 1ª classe, percebem o montepio civil de 2:000\$ annuaes, repartidamente.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de novembro de 1904

Sr. delegado fiscal nas Alagoas:

N. 89—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 23 de outubro ultimo, exarado em vosso telegramma da mesma data, autorizo-vos a providenciar no sentido de ser concedida ao 4º escripturario da Alfandega do Arazonas Antonio Augusto de Araújo Jorge, addido á delegacia a vosso cargo, passagem de 1ª classe dessa capital até aquelle Estado.

—Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 95—Communico-vos, para os devidos efeitos e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 23 de junho ultimo, que o Tribunal de Contas, segundo declarou o respectivo presidente, em officio n. 408, de 23 de outubro proximo findo, julgou idonea e sufficiente a fiança, representada por uma caderneta da Caixa Economica n. 16.911, como deposito da quantia de 100\$ de propriedade de Benjamin de Carvalho Abreu e pelo mesmo offerecida em garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos, no lugar de escriptura da Collectoria das rondas federaes em Vianna, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal na Parahyba do Norte:

N. 54—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Assucareira Parahyba Sergipo, na petição encaminhada com o vosso officio n. 37, de 8 de outubro proximo findo, resolveu, por acto de 27 do mesmo mez, autorizar o despacho livre de direitos, de accordo com o art. 2º n. VII, alinea c, da lei n. 954, de 29 de dezembro de 1902, revigorado pelo art. 9º da lei do orçamento de receita vigente, do material constante da inclusa relação e que a requerente pretende importar da Europa com destino á conservação do engenho central «S. João» de sua propriedade, situado no municipio de Santa Rita, nesse Estado.

—Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 73—Em resposta ao telegramma, de 17 do corrente mez, em que, communicando haver suspenso do respectivo exercicio o 3º escripturario dessa delegacia Joaquim Soares do Pinho Junior e mandado lavrar contra elle auto de desacato, pedis providencias no sentido de ser elle afastado da repartição, declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 22 do mesmo mez, aguardar o julgamento do processo.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 36—Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso decreto de 29 de outubro proximo findo nomeando José Fernandes Barros para o lugar de 2º escripturario da Alfandega desse Estado.

—Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 43—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 24 do outubro proximo findo, resolveu approvar o acto de que destes conta em officio n. 60, de 5 do mesmo mez, e pelo qual nomeastes Leogidio Vicente de Mello para exercer interinamente o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 13ª circumscrição desse Estado.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 393—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente o

processo encaminhado com o officio n. 305, de 20 de novembro do anno passado e em que o antecessor do então delegado fiscal nesse Estado recorreu *ex-officio* de sua decisão mantendo o acto da Collectoria das rendas federaes em Rio Claro que julgou improcedente o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo lavrado pelo inspector fiscal Victorino José Pereira contra Angelo Ferrari, estabelecido com officina de calçado naquella cidade, resolveu, por despacho de 19 de outubro proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e de accordo com o parecer do mesmo conselho, negar provimento ao dito recurso *ex-officio*, para o fim de confirmar a decisão recorrida.

N. 399—Comunico-vos, para os devidos efeitos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o officio dessa delegacia n. 23 de 28 de janeiro do anno proximo findo e interposto por C. P. Vianna & Comp. do acto pelo qual a inspectoría da Alfandega de Santos lhes impoz a multa de direitos em dobro do § 3º do art. 35 do regulamento anexo do decreto n. 3.732, de 7 de agosto de 1900, por exceder de 10% a diferença verificada em acto de conferencia entre o peso da mercadoria que os recorrentes submeteram a despacho pela nota de importação n. 38.277, de novembro anterior, e o declarado na respectiva factura consular, resolveu, por despacho de 26 de setembro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda e na conformidade do parecer deste, não tomar conhecimento do alludido recurso.

Directoria do Contencioso

Requerimento despachado

Pelo Sr. director:

Preatorio do Juiz da Camara Cominercial, em favor de François Michel e contra o Dr. Francisco do Góes.—Reconhecida por tabellião publico desta Capital a firma do juiz deprecante, volte'o processo.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Despacho proferido pelo Sr. director nas reclamações do imposto de industria e profissões para o exercicio de 1905

Domingos Esteves Soares. — Prove o allegado.

Ramos Silva & Comp. Idem.

Pinto & Cancellaria. — Sellem os documentos.

Elvira Gassone. — Prove o valor locativo ou o alugel do predio em que se acha estabelecida.

Auto de infracção contra Miguel Soares Domingues

Tendo o autuado, Miguel Soares Domingues, estabelecido á Estrada de Santa Cruz n. 386, deixado correr á revelia o presente processo, não obstante a intimação que recebera para apresentar sua defesa no prazo legal, julgo procedente o auto de fls. 2 e imponho-lhe a multa de 300\$, de accordo com o art. 27, letra a, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.—Intime-se.

Auto de infracção contra José Coelho Rodrigues

Tendo sido a patente n. 6.994, a que se refere o autuado, solicitada o expedida em 11 de maio preterito, posteriormente ao auto de fls. 2, vê-se que a mudança de firma foi proposital, com o fim de prejudicar o mesmo

auto, sob cuja pressão se achava o dono do estabelecimento, que entendeu de registral-o nesta repartição em nome de sua mulher Candida de Menozes Rodrigues, e, isso fazendo, não quiz attender á intimação que recebera para defender-se no prazo legal, deixando correr á revelia o presente processo; pelo que julgo procedente o alludido auto e imponho ao infractor José Coelho Rodrigues, estabelecido á Estrada de Santa Cruz n. 116, a multa de 300\$, de accordo com o art. 27, letra a do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.—Intime-se.

Auto de infracção contra Manoel Rodrigues & Comp.

Não sendo verdadeiras as allegações dos autuados, por quanto de posse da guia para o pagamento da taxa de registro, devidamente despachada por esta directoria, jamais a apresentaram á sub-directoria para o recolhimento da respectiva importancia, na supposição, talvez, de que o agente fiscal da secção accceitasse esse documento como prova do pagamento da taxa, julgo procedente o auto de fls. 2, e imponho aos autuados Manoel Rodrigues & Comp., estabelecidos á rua Visconde do Rio Branco n. 37, a multa de 300\$, de accordo com o art. 27, letra a do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.—Intime-se.

Auto de infracção contra Candido Ferreira

Não tendo o autoado, Candido Ferreira, estabelecido á rua da Quitanda n. 134, se defendido do auto de fls. 2, deixando correr á revelia o presente processo, não obstante ter sido intimado para allegar no prazo legal o que fosse de seu direito, julgo procedente o alludido auto e imponho-lhe a multa de 300\$, de accordo com o art. 27, letra a, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900.—Intime-se.

Requerimentos despachados

Dia 3 de novembro de 1904

João da Silva & Comp.—Revalidem o sello e voltem.

Antonio da Silva Rocha.—Transfira-se.

José Seraphim Fernandes.—Idem.

Albino Rodrigues. — Satisfaza a exigencia.

Elisabeth Maria Hedjer.—Transfira-se.

Antonio Olyntho Barbosa de Castro.—Selados os conhecimentos e paga a multa de 20\$, transfira-se.

Albino José Rodrigues. — Satisfaza a exigencia.

Caixa de Amortização

Resumo dos trabalhos realizados pelos conferentes da secção do papel-moeda, durante o mez de outubro de 1904

CONFERENTES	NOTAS NOVAS	REMESSAS	TROCO DA CASA	TERMOS E EXAMES	TOTAL
Gustavo de Mello Alvim.....	97.000	114.027	48.078 1/2	14 1/2	259.120
João José da Silva.....	95.000	1.106	74.970	9	171.085
João Alves Pinto Guedes.....	88.000	28.694	50.901	115	167.710
Eduardo José de Macedo.....	98.000	11	50.221	1/2	148.232 1/2
José de Lyra e Oliveira.....	99.000	3.643	40.428 1/2	9	143.080 1/2
Dr. José Maria Velho da Silva.	62.000	41.730	12.941	30	116.701
Antonio H. da Silva Reis....	9.000		15.074		24.074
Luiz da Cunha e Silva.....	6.000		3.008	332	9.340
	554.000	189.211	295.622	510	1.039.343

Secção do papel-moeda, 1 de novembro de 1904.—O chefe, J. A. de Q. Rosa. — O 2º escripturario, Affonso R. Gomes.

Casa da Moeda

DEMONSTRAÇÃO DO TROCO NO MEZ DE OUTUBRO DE 1904

Troco de nickel do novo cunho por papel-moeda:		
Em moedas de 100 réis.....	2:150\$000	
Em moedas de 200 réis.....	2:300\$000	
Em moedas de 400 réis.....	5:700\$000	10:150\$000
Idem idem pelo do antigo cunho.		18:700\$000

Troco do bronze por papel-moeda:

Em moedas de 20 réis.....	50\$000	
Em moedas de 40 réis.....	100\$000	150\$000
Idem idem por cobre		50\$000
Total.....		29:050\$000

Secção Central da Casa da Moeda, 31 de outubro de 1904. — O escripturario, J. do Amaral Fontoura.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 31 de outubro ultimo:

Foi concedido ao ajudante machinista, guarda marinha, João de Araujo Guimarães, um mez de licença, na forma da lei e em vista do parecer da junta medica, em prorrogação da que obteve por portaria de 12 de agosto ultimo, para tratamento de sua saúde onde lhe convier.

Foram promovidos, no corpo de officiaes inferiores da armada, a mestres, sargentos-ajudantes, os contra-mestres 1º sargentos Manoel Teninho Felipe, por antiguidade, Manoel Machado e Marcellino Militão Braga, por merecimento; a contra mestres, 1º sargentos, os guardiães Satyro da França Pereira, por antiguidade, Gustavo Jo é Ferreira, Agostinho Circundes de Carvalho e Arthur Gomes de Sá, por merecimento.

Foram nomeados os 2º sargentos do corpo de marinheiros nacionaes João Maria de Souza, Abilio Seraphim dos Santos e o cabo de esquadra do mesmo corpo Francisco de Assis Paulino, para exercerem os logares do guardiães do corpo de officiaes inferiores da armada.

Foram concedidos, com metade do ordenado, dous mezes de licença ao official da secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Antonio Lemos Vieira, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 31 de outubro de 1904

Ao Consulado Geral da Gran Bretanha, rogando que, com urgencia, se digne de providenciar no sentido de ser attendida a reclamação de Felipe Vicente, cidadão brasileiro, que se acha neste porto, a bordo da galera ingleza J. D. Everett, entrada do Mobile (aviso n. 1.201).

Requerimento despachado

Dia 3 de novembro de 1904

D. Emilia Augusta Dias Ferreira. — De accordo com o parecer do conselho naval, não pôde ser attendida a pretenção da requerente.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 4 de novembro de 1904

Sargento-ajudante Raymundo Hosterno, contagem de tempo de serviço. — Indeferido.

Anspçada Chrispiniano José de Lima e soldado José Gonçalves Ferreira, inclusão no Asylo de Invalidos. — Indeferidos.

Haupt Biehn, reconsideração de despacho. — Mantenho a resolução anterior.

Dr. Manoel Francisco da Costa, nomeação de medico adjunto. — Indeferido.

Ex-voluntario da patria Pedro José Alves, reclamação de pagamento de soldo pela Associação Commercial. — O despacho desta petição não é da competencia deste ministerio.

Paulina Braga Sampaio, pagamento do quantitativo do funeral de seu marido. — Prove que o seu marido falleceu em estado de pobreza.

Société Anonyme de Travaux et d'Entreprise au Brésil, pagamento pelo conselho economico do 3º batalhão de infantaria das suas contas do consumo do gaz. — Indeferido.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 31 de outubro de 1904

Ao Ministerio da Fazenda foi solicitado o seguinte pagamento:

De £ 11-14-0 ou 230\$104 a Wilson, Sons & Comp., cartão de forja fornecido á Estrada de Ferro Central do Brazil em junho ultimo (aviso n. 2.981).

Directoria Geral da Industria

Expediente de 31 de outubro de 1904

Recomendou-se ao fiscal da Empresa Viação de S. Francisco empregue os necessarios esforços de modo a obrigar a referida empresa a effectuar, com a precisa urgencia, as obras de conservação e limpeza dos canaes a que se refere a clausula 17ª do seu contracto.

Dia 3 de novembro de 1904

Communicou-se á Directoria Geral dos Correios haverem sido julgadas pelo Tribunal de Contas idoneas e sufficientes as fianças prestadas em garantia da responsabilidade de José Ferreira de Faria, Rosa Paciello, Alcides dos Santos Porto e prepostos, Celso Nepomuceno e D. Maria Dias Barreiros Maldonado, por terem sido nomeados agentes do Correio em diferentes localidades.

Directoria Geral de Obras e Viação

Por portaria de 31 do mez findo, foi nomeado o engenheiro Theophilo Nolascio de Almeida para o logar do fiscal da Estrada de Ferro Electrica da Capital Federal a Petropolis com os vencimentos que lhe competirem.

Expediente de 3 de novembro de 1904

Foram remettidos ao delegado do thesouro brasileiro em Londres, para os fins convenientes, os documentos da tomada de contas da parte em trafego da Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, concernentes ao exercicio de 1903.

— Declarou-se:

A Prefeitura do Districto Federal que só opportunamente lhe será enviada a carta de aforamento de terrenos accrescidos de marinha do predio n. 46, da rua de Santo Christo dos Milagres, por ser necessaria á acção que terá de ser promovida pela União a respeito.

A commissão fiscal e administrativa das obras do porto do Rio de Janeiro, que, achando-se o proprietario dos predios ns. 46 e 48 da rua Santo Christo dos Milagres na posse indevida de accrescidos de marinhas, e sendo desnecessaria a desapropriação daquelles predios para os trabalhos da mesma commissão, deverá promover a immediata immissão na posse dos alludidos terrenos, de accordo com as conclusões do parecer do representante da fazenda nacional Dr. Alfredo Pinto Vieira de Mello.

Requerimentos despachados

Dia 3 de novembro de 1904

Capitão Antonio Augusto de Andrade Araujo, reclamando contra o fechamento da estação Andrade Araujo, da linha auxiliar

da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Não ha que deferir, por ser improcedente a reclamação.

Moradores de Itaguahy, pedindo o prolongamento até essa cidade do ramal de Santa Cruz da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Aguardem oportunidade.

Attila de Beni Corrêa de Faria e José Izidoro Francisco dos Reis, pedindo o registro de seus titulos de piloto para o exercicio da profissão de agrimensor. — Indeferido, á vista da informação da Escola Polytechnica.

Antonio de Sousa Marques, pedindo o pagamento do aluguel de um barracão no morro de Santos Rodrigues, na importancia de 2:500\$000. — O peticionario não tem direito ao que reclama.

Augusto Cambrala, pedindo licença para occupar um mirante existente junto ao chariz da Praia da Gloria. — Não pôde ser attendido.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Rquerimento despachado

Dia 1 de novembro de 1904

Manoel Jorge Lopes, pedindo pagamento das consignações feitas a favor da firma Manoel Jorge Lopes & Comp. — Satisfaga a indicação da contadoria.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrto de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 3 DE NOVEMBRO DE 1904

Presidencia interina do Sr. desembargador Guilherme Cintra—Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores T. Bastos, S. Pitanga, Salvador Muniz, Lima Drummond, Espinola e Villaboim, procurador geral do Districto.

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

N. 2.192—Relator, o Sr. desembargador Souza Pitanga; agravante, George Sanville; agravado, João Manoel Rodrigues dos Reis. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 2.196—Relator, o Sr. desembargador T. Bastos; agravante, José Ignacio Pereira de Lima; agravado, José Nicolau Gourmand. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 2.199—Relator, o Sr. desembargador Salvador Muniz; agravante, Jayme Christiano Ferreira Serra; agravado, Antonio Gonçalves de Araujo. — Negaram provimento ao agravo, unanimemente.

N. 2.197—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; agravante, Manoel de Almeida Casaes; agravado, Avolino de Assis Andrade, inventariante do espólio do coronel Francisco Antonio de Almeida. — Deram provimento ao agravo para mandar que o juiz *a quo*, annullando o processado de fls. mil em diante, julgue as contas, como for de direito, unanimemente.

N. 2.200—Relator, o Sr. desembargador Espinola; agravante, Manoel de Moraes; agravada, a Companhia de Seguros «Lloyd Americano». — Negaram provimento ao agravo unanimemente.

Appellações civis

N. 2.910—Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; appellante, Conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Ave-
lino Tavares da Silva e sua mulher.—Negaram provimento á appellação unanime-
mento.

N. 3.087—Relator, o Sr. desembargador Lima Drummond; appellante, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Dr. Floriano de Brito e sua mulher.—Negaram provimento á appellação unanime-
mento.

N. 3.103—Relator, o Sr. desembargador Salvador Moniz; appellante, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Domingos José Affonso e outros.—Negaram provimento á appellação unanimemente.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 2.908 — Ao Sr. desembargador Espi-
nola.

Ns. 2.763, 2.930 e 2.970 — Ao Sr. desem-
bargador Salvador Moniz.

Ns. 2.632 e 3.086 —Ao Sr. desembargador
Lima Drummond.

Appellações civeis

N. 2.814 — Ao Sr. desembargador Espi-
nola.

Ns. 2.933, 3.005 e 3.118 — Ao Sr. desem-
bargador Pitanga.

Ns. 3.060, 3.070 e 3.075 — Ao Sr. desem-
bargador Salvador Moniz.

N. 2.791 — Ao Sr. desembargador Lima
Drummond.

COM DIA

Appellação commercial

N. 2.780.

Appellação civil

N. 2.702.

ACCORDÃOS PUBLICADOS

Ns. 2.543 e 3.103.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 3 do corrente, o Sr. Dr. Presidente deste Tribunal.

—Ministerio da Fazenda—Officios:

N. 878, da Casa da Moeda, de 7 de outubro, pagamento de 2:830\$ a Justino Alegria & Comp., de fornecimentos áquella repartição, em setembro ultimo;

N. 3, da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal, de 12 de Julho, pagamento de 30\$370 a Raul José de Freitas, juros de capital em cofre dos orphãos;

N. 477, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 4 de agosto, credito de 371\$493 áquella repartição, para pagamento ao 1º escripturario Claudio Jeremias da Silva Jacques, por ter substituido o chefe da 3ª secção, durante o mez do julho ultimo;

Do juiz de orphãos de S. Fidelis, pagamento de 93\$108 a José Gomes Barreto, juros de capital em cofre dos orphãos.

Exercicios findos:

Requerimentos:

De Alfredo José Lopes, pagamento de 185\$, de vencimentos de campanha relativos aos annos de 1894 e 1895;

De D. Maria del Carmen Valle Teive Monat, idem de 750\$, das gratificações de seu fallecido marido, Dr. Henrique Alexandre Monat, relativos ao anno de 1902;

Do capitão Luiz Mariano de Campos, idem de 3:185\$926, de vantagens militares que deixou de receber, no periodo de 1 de março a 22 de julho de 1903.

Pagadoria do Thesouro

Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Supremo Tribunal Federal, Bibliotheca Nacional, Caixa de Amortisação, Casa da Moeda, Imprensa Nacional, *Diario Official*, Laboratorio de Analyses, Casa de Detenção, Secretaria de Policia, Observatorio Astronomico, montepio e diversas pensões de Marinha.

Subida aos Alpes em bicy- cleta.

Para os *touristes* que estão este anno nos Alpes, constituiu-se durante algum tempo assumpto sensacional o arriscadissimo sport realizado pelo Sr. Dufaut, campeão da Suissa nas corridas internacionaes cyclistas. Com uma machina, construida por elle, subiu ao monte Salève, sendo o primeiro que tal fez.

Ao chegar ao hotel, situado no cimo da montanha, recebeu grandes ovações, porque não acreditavam que uma bicycleta podesse transpor aquellas alturas.

Centenario do nascimento

de **Linneo**—Comquanto só em 13 de maio de 1907, occorra o segundo centenario do seu nascimento, já todos os scientistas da Suecia trabalham para celebrar esse acontecimento de uma maneira condigna, especialmente com o estabelecimento de um notavel museu em Stokolmo.

O reitor da Universidade de Uppsala, Dr. Olaf Hamnerstein, fez um appello geral para que lhe sejam enviados documentos de importancia tendo relação com a vida e a obra do pae da botanica.

Julga-se que existe ainda grande parte da correspondencia de Linneo com os seus numerosos discipulos em todo o mundo civilizado, especialmente da época que esteve em Leyden e Amsterdam, e tambem escriptos seus, dos annos em que o sabio não podia imprimil-os por causa da sua pobreza.

Sabe-se tambem que se fizeram muitos retratos do celebre naturalista, os quaes nunca foram reproduzidos.

Projecta-se agora reunir todos esses e outros documentos semelhantes no museu, embora os instrumentos usados por Linneo, a sua bibliotheca e o seu herbario houvem sido vendidos por parentes avidos ao Museu Britanico.

Além disso, o actual possuidor da cadeira de Linneo em Upsala, professor Früs, está escrevendo uma grande biographia, a qual, conjunctamente com uma nova edição de todos os seus escriptos não publicados, será impressa por ordem da congregação da referida universidade.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelas seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Amiral Dupend*, para Santos, Rio de Prati, Matto Grosso e Paraguary, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 5.

Pelo *Paitou*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Magellan*, para os portos do Pacifico, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *S. João da Barra*, para S. João da Barra, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Annie*, para Cananéa e Iguape, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Gena*, para Barbados e Nova Orleans, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

— Amanhã:

Pelo *Esperança*, para Bahia e Aracajú, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itaituba*, para os Estado do sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Bahia*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 12 da manhã de hoje.

Pelo *Heidelberg*, para Bahia, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Directoria de Meteorologia

— Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 28 de outubro de 1904

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOTAFOGO	S. CHRISTOVÃO
Evaporação á sombra.....	m/m	m/m	m/m	m/m
Chuva cahida..	0.35	0.10	0.30	—
Temperatura média de hon- tem.....	—	3.70	1.40	—
	20°.40	20°.75	20°.95	—

COMPANHIA DOÇAS DE SANTOS

Mappa demonstrativo do movimento das mercadorias importadas directamente pelo porto de Santos, durante o mez de setembro de 1904, com seu valor correspondente, direitos de consumo, expediente, adicional, e isento de todos os direitos

CLASSAS	DENOMINAÇÕES DAS CLASSES	DIREITOS			GÊNEROS LIVRES DE DIREITOS DE CONSUMO				GÊNEROS LIVRES DE DIREITOS DE CONSUMO E EXPEDIENTE, POR LEIS, ORDENS E CONTRATOS ESPECIAIS		
		Valor official	Papel	Ouro	Valor official	Expediente	Adicional	Valor official	Direitos que deveriam pagar		
1.	Animas vivos e dissecados.....	8.425\$000	69\$325	231\$875	—	—	—	3.141\$834	—		
2.	Cabellos, pellos e pennas.....	49.235\$165	40.834\$619	3.611\$781	—	—	—	—	—		
3.	Pellos e couros.....	138.020\$243	31.319\$788	10.453\$932	—	—	—	—	—		
4.	Carnes, peixes, materias oleosas e outros productos de animaes.....	405.180\$525	404.560\$041	25.253\$679	—	—	—	—	—		
5.	Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojos de animaes.....	46.272\$246	5.819\$109	1.939\$731	—	—	—	—	—		
6.	Fructas.....	33.558\$880	12.634\$580	4.443\$800	—	—	—	—	—		
7.	Legumes, farinaceos e cereaes.....	1.759.715\$640	149.873\$412	53.003\$072	—	—	—	—	—		
8.	Plantas, folhas, flores, fructos, sementes, razes, cascas, for- migas e especiarias.....	467.172\$675	91.832\$903	22.625\$038	—	—	—	—	—		
9.	Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoolicas e fermentadas e outros liquidos.....	656.105\$035	232.314\$078	60.766\$492	—	—	—	—	—		
10.	Materias ou substancias de perfumaria, tinturarias, pintura e outros usos.....	235.110\$614	83.515\$267	20.853\$413	—	—	—	—	—		
11.	Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceu- ticas.....	417.815\$553	60.977\$444	9.823\$502	—	—	—	—	—		
12.	Madeira.....	79.531\$506	31.303\$391	14.733\$391	—	—	—	—	—		
13.	Canna da India, bambu, junco, rotim, vime e outros cipos.....	4.625\$080	1.741\$089	580\$060	—	—	—	—	—		
14.	Pallia, esparto, cairo, pita, piassava, paima e outras materias fibramentosas.....	27.783\$160	9.742\$308	3.247\$022	—	—	—	—	—		
15.	Algodão.....	911.573\$795	362.285\$418	100.178\$634	—	—	—	—	—		
16.	Lã.....	266.170\$455	82.182\$904	20.388\$240	—	—	—	—	—		
17.	Linho.....	261.380\$324	49.452\$235	11.384\$072	—	—	—	—	—		
18.	Seda.....	66.019\$389	25.774\$101	8.592\$029	—	—	—	—	—		
19.	Papel e suas applicações.....	415.695\$436	32.316\$873	10.783\$022	—	—	—	—	—		
20.	Pedras, terras e outros mineraes.....	128.367\$403	29.335\$823	9.772\$903	—	—	—	—	—		
21.	Louças e vidros.....	75.477\$883	27.421\$258	9.145\$853	—	—	—	—	—		
22.	Ouro e prata e platina.....	408\$400	52\$515	17\$515	—	—	—	—	—		
23.	Cobre e suas ligas.....	65.840\$370	20.257\$024	5.990\$023	—	—	—	—	—		
24.	Chumbo, estanho, zinco e suas ligas.....	7.330\$924	2.210\$534	733\$543	—	—	—	—	—		
25.	Ferro e aço.....	384.161\$371	111.736\$413	27.331\$883	—	—	—	—	—		
26.	Metallos e varios metaes.....	2.830\$300	486\$075	163\$025	—	—	—	—	—		
27.	Armamento e outras obras de armeto, objectos de munição e pedrechos de guerra.....	22.270\$466	8.313\$541	2.774\$186	—	—	—	—	—		
28.	Obras de ourfaria.....	14.430\$390	4.275\$37	1.427\$37	—	—	—	—	—		
29.	Obras de ourfaria.....	7.401\$020	2.672\$070	990\$300	—	—	—	—	—		
30.	Carras e outros vehiculos.....	45.920\$300	6.971\$700	2.323\$020	—	—	—	—	—		
31.	Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos.....	72.816\$728	8.427\$502	2.809\$574	—	—	—	—	—		
32.	Instrumentos e objectos chirurgicos e dentarios.....	20.001\$792	2.344\$981	707\$661	—	—	—	—	—		
33.	Instrumentos de musica e seus pertences.....	12.453\$550	4.070\$438	1.550\$042	—	—	—	—	—		
34.	Machinas, apparellhos, ferramentas e utensilios diversos.....	398.773\$014	52.438\$079	10.476\$292	—	—	—	—	—		
35.	Varios artigos.....	93.240\$479	55.790\$304	8.929\$446	—	—	—	—	—		
36.	Produtinaes.....	16.513\$320	7.013\$106	2.337\$461	—	—	—	—	—		
S. E. ou O.		6.931.453.371	4.703.307\$044	467.205\$418	392.835\$190	35.606\$059	3.210\$858	62.077\$029	23.074\$030		

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 2 de novembro de 1904 (quarta-feira).

ESTACAO	HORAS	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS									
		BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓRICO	NEBULOSIDADE	Temperatura maxima (Exposta)	Temperatura maxima a sombra
		m/m	°	m/m	%					°	°
Central no morro de Santo Antonio	1 a...	754.16	20.1	16.48	91.0	SSE 2	-	-	-	-	-
	2.....	754.13	20.0	16.86	97.0	SE 1	-	-	-	-	-
	3.....	754.38	19.9	16.76	97.0	ESE 1	-	-	-	-	-
	4.....	754.71	20.0	16.54	95.0	N 2	-	-	-	-	-
	5.....	755.43	20.1	16.48	94.0	NE 2	-	-	-	-	-
	6.....	755.97	21.0	16.49	88.0	N 2	Incerto	Nevoeiro tenue	..	10	-
	7.....	756.51	21.0	15.44	83.2	WSW 3	Incerto	Nevoeiro tenue	..	10	-
	8.....	757.03	21.4	15.52	82.0	WSW 4	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	-
	9.....	757.59	21.6	16.41	86.0	S 4	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	KN	10	-
	10.....	757.84	21.4	16.53	87.0	S 4	Incerto	Choviscos	..	10	-
	11.....	757.95	21.9	16.40	84.0	S 5	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	-
	12.....	757.62	21.1	15.54	83.3	SSE 5	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	-
	13.....	757.60	21.5	15.30	80.3	SSE 6	Incerto	..	..	10	-
	14.....	757.47	21.3	15.10	80.1	SSE 5	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	-
	15.....	757.73	21.1	15.54	83.3	SSE 5	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	-
	16.....	757.89	21.7	15.17	78.3	SSE 5	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	-
	17.....	758.41	21.2	15.32	82.0	SSE 5	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	9	-
	18.....	758.18	19.8	15.71	91.0	SSE 5	Mão	Chuva	N	10	-
	19.....	757.47	20.0	15.73	91.0	SSE 4	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	-
	20.....	758.18	20.2	15.61	89.0	SE 5	Mão	Chuva	..	10	-
	21.....	759.41	20.0	15.89	91.0	SE 5	Incerto	Choviscos	N	10	21.7
	22.....	759.53	19.7	16.18	91.0	SE 5	Incerto	..	..	10	21.9
	23.....	759.23	20.0	15.26	87.5	ESE 5	Incerto	..	KN.N	10	19.3
	24.....	759.08	19.7	15.12	88.5	SE 4	Incerto	..	..	9	-

OCCORRÊNCIAS

Durante o dia choviscou, a intervallos, e das 17 h. 20 m. (5 h. 2) m. p.) ás 21 h. 30 m. p. (9 h. 30 m. p.) choveu e choviscou, a intervallos.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACAO CENTRAL

NÃO HOUVE OBSERVAÇÃO POR SER DIA DE FESTA NACIONAL

Observações meteorologicas simultaneas

A 0. h. m. de Greenwich ou 9. h. 07^m a. t. m. do Rio

Capital, 3 de novembro de 1904

ESTAÇÕES	PRESSÃO AO NÍVEL DO MAR	TEMPERATURA A SOMBRA	TENSÃO DO VAPOR D'ÁGUA	HUMIDADE RELATIVA	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFÉRICO	METEÓRICO	VENTO		ESTADO ATMOSFÉRICO DA VESPERA	Temperatura máxima de hontem	Temperatura mínima de hontem	Temperatura média de hontem	Chuva recolhida
								Direcção	FORÇA					
m/m	0	m/m	%							0	0	0	m/m	
Belém.....	762.42	26.2	18.91	75.0	Quasi limpo	Bom	—	ENE	Aragem	Bom	32.0	22.1	27.05	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro tenue alto	NE	Regular	Incerto	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	762.19	23.6	19.34	66.0	Nublado	Encoberto	Nevoeiro baixo	SSE	Fraco	Muito bom	30.0	23.2	26.60	—
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	—	SSE	Regular	Bom	—	—	—	—
Recife.....	763.48	27.6	20.36	74.2	Meio nublado	Bom	—	NE	Fraco	Bom	29.6	21.4	27.00	—
Jezeiro.....	763.00	23.0	12.48	44.0	Limpo	Muito bom	—	E	Aragem	Muito bom	35.5	16.8	26.15	—
Maceió.....	—	—	—	—	Limpo	Bom	—	NE	Fresco	Bom	—	—	—	—
Aracaju.....	763.15	23.1	19.53	78.0	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	NE	Fresco	Bom	27.3	22.2	24.75	—
Ondina (Bahia).....	763.00	26.2	20.82	82.0	Nublado	Encoberto	—	N	Bafagem	Claro	20.2	21.3	25.25	—
S. Salvador.....	763.18	26.0	20.95	84.0	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue	NW	Muito fraco	Variavel	29.4	21.8	25.60	—
Cuyabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	764.70	23.2	16.23	71.2	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue	SW	Fresco	Variavel	26.5	20.0	23.25	4.00
Ouro-Preto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juiz de Fôra.....	764.87	19.6	18.83	76.0	Meio nublado	Bom	—	SW	Fraco	Bom	32.2	19.3	21.25	—
Capital.....	765.83	21.2	17.14	81.6	Nublado	Incerto	—	SE	Fraco	Variavel	21.9	19.3	20.60	3.00
S. Paulo.....	761.64	18.6	13.44	84.0	Meio nublado	Bom	—	E	Muito fraco	Bom	21.8	15.5	18.65	1.00
Santos.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue	NW	Bafagem	Encoberto	—	—	—	—
Paranaguá.....	764.20	22.6	17.17	84.0	Meio nublado	Bom	—	N	Aragem	Mão	23.3	17.0	20.15	—
Curitiba.....	764.21	18.3	11.53	73.6	Nublado	Bom	—	ENE	Muito fraco	Variavel	18.9	11.9	15.40	—
Florianopolis.....	763.85	18.5	14.71	93.0	Nublado	Mão	Nevoeiro	NNW	Bafagem	Mão	20.4	15.0	17.70	15.00
Corrientes x.....	760.40	22.0	12.94	63.0	Limpo	?	—	E	Aragem	?	25.0	16.0	20.50	—
Itaquí.....	760.82	17.8	13.34	83.0	Nublado	Incerto	Nevoeiro tenue alto	ESE	Aragem	Variavel	26.6	12.8	19.70	—
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	760.93	19.0	16.35	100.0	Nublado	Encoberto	Nevoeiro baixo	NE	Fraco	Muito variavel	19.6	17.0	18.30	—
Cordoba x.....	762.50	15.0	11.30	89.0	Nublado	?	—	—	Calma	?	17.0	14.0	15.50	6.00
Rozario x.....	763.00	15.0	12.70	100.0	Nublado	?	—	E	Aragem	?	23.0	11.0	17.00	9.00
Mendoza x.....	764.90	15.0	8.64	63.0	Quasi limpo	?	—	SE	Aragem	?	16.0	7.0	11.50	—
Buenos Aires x.....	766.10	15.0	8.64	63.0	Nublado	Incerto	—	E	Aragem	Bom	18.0	13.0	15.50	—

Nota: ao meio-dia — Na Capital o tempo tende á melhorar.

Em Curitiba chueven hontem á tarde.

Em Itaquí choviscou na manhã de hoje.

Em Florianopolis cahiram aguaceiros no cerrer do dia e da noite de hontem, na manhã de hoje continuava o mesmo tempo.

Até ás 2 h. e 30 p. não se recebeu mais telegrama algum.

As observações com este signal (x) são de hontem.

AVISO — As notas de previsão do tempo são validas durante as 24 horas seguintes, a contar da hora indicada no mappa.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 30 de outubro de 1904

HORAS	TEMPERATURA CENTIGRAVS	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉU		PHENOMENOS DIVERSOS
				Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	756.4	19.5	88	0.0	Nulla	1.0	CK. KN. N	
4 h. m.....	755.9	19.0	92	2.1	NW	1.0	CK. KN. N	
7 h. m.....	756.4	19.6	88	1.1	SE	0.7	C. CK. KN	
10 h. m.....	757.0	21.4	73	4.0	SSE	0.7	CK. K. KN	
1 h. t.....	756.6	21.8	70	8.3	SSE	0.4	CK. K. KN	
4 h. t.....	756.5	21.8	70	8.3	SSE	0.3	CK. K. KN	
7 h. t.....	757.2	20.1	80	3.8	SSE	0.1	C	
10 h. t.....	758.0	20.2	81	0.0	Nulla	0.6	K. KN	
Medias.....	756.75	20.43	80.3	3.5		0.6		

Temperatura: maxima, a 1 1/2 h. da tarde, 22.8; minima, as 6 h. da manhã, 18.5.

Evaporação em 24 horas, 1.9 - Ozono a 7 h. da m. 3; as 7 h. da n. 3

Chuva cahida: as 7 h. da manhã, 3^m/m, 34; as 7 h. da noite, 00.0.— Total em 24 horas, 3^m/m, 34.

Horas de insolação 10 h. 7 m. 48 s.

Santa Casa da Misericórdia

—O movimento do hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi no dia 26 do corrente o seguinte:

	NACIONAIS	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	859	482	1.341
Entraram.....	21	10	31
Sahiram.....	10	8	18
Falleceram.....	4	1	5
Existem.....	866	483	1.349

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 583 consultantes, para os quaes se aviam 663 receitas.

Fizeram-se 6 obturações de dentes.

RENDAS PUBLICAS

ALVARÉSSA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 3 de outubro de 1904.....	311.159\$54	422.754\$277
Em pape.....	101.594\$693	
Em ouro.....		
Em igual periodo de 1903.....	189.342\$659	

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES
NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 3 de outubro de 1904.....	38.156\$563
Idem dos dias 1 a 3....	45.592\$174
Em igual periodo de 1903.....	46.640\$924

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 3 de novembro de 1904

Interior.....	11.661\$408
Consumo:	
Fumo.....	7.067\$500
Bebidas.....	8.014\$200
Phosphoros ..	49.000\$000
Calçado.....	3.320\$000
Velas.....	3.750\$000
Perfumarias...	605\$400
Especialidades pharmaceuticas.....	311\$000
Vinagre.....	2.995\$290
Conservas.....	120\$000
Chapéos.....	3.280\$000
Tecidos.....	14.985\$000
Bengalas.....	20\$000
Registro.....	20\$000
Extraordinaria.....	11.214\$598
Deposito	24\$000
Renda com applicação especial.....	459\$635
	116.847\$941
Renda de 1 de novembro de 1904	13.400\$300
	130.248\$241
Renda de igual periodo de 1903.....	165.179\$582
Diferença para menos.....	34.931\$341

EDITAES E AVISOS

Côrte de Appellação

Faço publico que os julgamentos das appellações civil n. 2.702, appellante, Sabino José de Souza; appellada, Luiz Joaquim José Lisboa, representado actualmente por seus herdeiros habilitados e commercial n. 2.780, appellantes, Arthur Schultz e outros; appellado, A. Jovino da Fonseca terão lugar na sessão da Camara Civil do dia 7 do corrente ou nas seguintes.
Secretaria da Côrte de Appellação, 3 de novembro de 1904.— O secretario, Evaristo, da Veiga Gonzaga.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Lista geral dos candidatos inscriptos (Continuação)

HISTORIA GERAL ESPECIALMENTE DO BRAZIL

Curso medico

- 1 Manoel Maria Lobo Botelho.
- 2 Sebastião Mendonça de Carvalho Borges.
- 3 Sergio Saboia de Mello.
- 4 Joaquim de Oliveira Bello.
- 5 Joaquim Martins Vieira.
- 6 Martim Francisco Bueno de Andrade.
- 7 Francisco Marcondes Romeiro Sobrinho.
- 8 Nelson Gonçalves Coutinho.
- 9 Olavo Tostes.
- 10 Decio Pereira.
- 11 Felipe Balbi.
- 12 Joaquim Caetano Leal Sardinha.
- 13 Vicente Bianco.
- 14 Francisco de Souza Paquet.
- 15 Hercilio Leite.
- 16 Maria Carolina Bandeira de Mello.
- 17 Elvira Lopes Barcellos.
- 18 Joaquim Magalhães.
- 19 Francelino Leite de Barcellos.
- 20 Luiz Cordeiro.
- 21 Thomaz Bernardino da Silva Cunha.
- 22 Paulo Affonso do Araujo Costa.
- 23 Arnulpho Ramos Cuiado.
- 24 Nuno Infante Vieira da Cunha.
- 25 Luiz Bellizzi.
- 26 Jorge Dutra Fragozo.
- 27 Gastão Ayres.
- 28 João Xavier de Souza.
- 29 José Raphael do Azevedo Junior.
- 30 Ezequiel Augusto de Oliveira.
- 31 Artur de Ribeiro Saraiva.
- 32 Acaçio Aragão de Souza Pinto.
- 33 Frederico Nabuco.
- 34 Lino de Alvaranga Thomaz.
- 35 Alfredo Rodrigues dos Santos.
- 36 Julio Carvalho Guilhon d'Oliveira.
- 37 Luiz dos Santos Coelho.
- 38 Amazonas de Almeida Torres.
- 39 Joaquim Aymbire de Siqueira.
- 40 Julio Pinto Brandão.
- 41 João Alfredo Cavalcanti do Albuquerque.
- 42 Mario Corrêa da Costa.
- 43 Arthur Dias.
- 44 Manoel Mendes Campos.
- 45 Arthur Hardy de Oliveira.
- 46 Everardo João de Gouvea.
- 47 Justiniano Martins Moyrelles.
- 48 Mario Ferraz Pereira da Cunha.

- 49 Sylvio Vieira Braga.
- 50 Antonio Augusto Reis Neves.
- 51 Rubens Tavares.
- 52 Aureo Machado Portella de Figueiredo.
- 53 João Rezende Conceição.
- 54 Gentil Pinheiro Machado.
- 55 José Hasselmann Junior.
- 56 Manoel Jalles.
- 57 Alcides Crissiuma de Figueiredo.
- 58 Mario Augusto de Figueiredo.
- 59 Henrique Azevedo Alves.
- 60 Oscar Trompowski Leitão de Almeida Junior.

Curso juridico

1. Targino Ribeiro.
2. Americo Custodio dos Santos.
3. Antonio Augusto Mondes.
4. Carlos Frederico Nabuco.
5. Jacintho Paes de Mendonça Dias.
6. Octavio Leitão da Cunha.
7. Leopoldo Teixeira Leite Filho.
8. Hippolyto de Vasconcellos Pederneiras.
9. Luiz de Vasconcellos Pederneiras.
10. Hugo Leal Netto dos Reis.
11. Jonathan Archanjo da Silveira Serrano.
12. Otto de Assumpção.
13. Adolpho Jacome Martins Pereira Filho.
14. Adalberto Darcy.
15. Alarico Freitas.
16. Julião Cardoso Ribeiro.
17. Macarino Garcia de Freitas.
18. Pericles Corrêa da Rocha.
19. Elmundo de Aguiar.
20. Armando de Alencar.
21. Alvaro de Souza Macedo.
22. José Burt de Figueiredo.
23. Julio Esnaty.
24. Alcibíades Guimarães Alves Nogueira.
25. Paulo Martins de Carvalho Mourão.
26. Raul da Costa Bastos.
27. Vicente Ferreira de Moraes Filho.
28. Raul Bonjean.
29. João Tiburcio Planet.
30. Eurico Sampaio.
31. Mario Augusto Cardoso de Castro.
32. Antonio Luiz de Castro Barbosa.
33. Juvenal Meirelles de Mesquita.
34. Eduardo Cook de Miranda.
35. Regina do Faro Carvalho.
36. Maria Francisca de Carapebis.
37. Pedro Tavares Dias Pessoa.
38. Luiz de Souza Vaz.
39. José Octaviano de Souza.
40. Benovenuta de Chermont Carneiro Monteiro.
41. Francisco de Assis de Oliveira Braga Filho.
42. Odette Serzedello Chapot Prévost.
43. Agostinho da Rocha Maia.
44. Cicero Alfonso Ponte.
45. Alfredo Luiz Fróes da Cruz.
46. Aristides Secundino de Lemos.
47. Mauro Roquette Carneiro Mondonça.
48. Victor Brandão de Oliveira.
49. Henrique Lopes Valle.
50. Domingos de Souza Novaes.
51. Alfredo Felipe da Luz.
52. Malvino Dutra de Carvalho.
53. Oscar Marcondes Romeiro.
54. Edgar Pereira da Silva.
55. Julio Pacifico da Silva Pimentel.
56. Augusto Moreira Soares.
57. Alvaro da Silva Vieira.
58. Oscar Paulo de Oliveira.
59. Sylvio Martins Teixeira.
60. Alvaro Cordovil da Silveira.
61. Carlos Cordovil da Silveira.
62. Genserico Aragão de Souza Pinto.
63. Francisco Augusto Chaves Faria.
64. Annibal Pinto Corrêa.
65. Zadok Pastor.
66. Adolpho Ernesto Garcia Gredilha.
67. Oscar Mario Bittencourt.
68. Aurelio Machado Portella de Figueiredo.
69. José Ferreira Tavares.

70. Bellumino Alvim da Gama e Souza.
71. Rubem Guedes de Mello.
72. Armando Crissiuma Paranhos.
73. Francisco da Silva Pereira.
74. Antonio de Faria Torres Costa.
75. Celso Secundino de Lemos.
76. Irineu Forjaz.
77. Paulo Coelho de Almeida.
78. João Baptista Marques Braga.
79. Joaquim Nunes Machado.
80. Gastão Netto dos Reis.
81. Thomaz Wolney de Almeida.
82. Adhemar de Faria.
83. Benedicto Frosculo de Oliveira Machado.
84. Edgar Baptista de Figueiredo.

Curso da Escola Naval

1. Lauro de Carvalho Santos.
2. Antonio Juliano Ferreira Cantão.
3. Carlos de Carvalho.
4. João Augusto Ferreira da Costa Junior.
5. Armando Figueira Trompowski de Almeida.
6. Collatino de Araujo Goês.
7. Lothar Kastrup.
8. Arioaldo Fonseca.
9. Oscar Francisco de Freitas.
10. João Gualberto Marques Porto.
11. Mathias Bothencourt de Carvalho.
12. Carlos Frederico de Noronha Filho.
13. Henrique Gonçalves de Araujo Bastos.
14. Olavo Pezzoli Braga.
15. Paulo Leclerc Junior.
16. José Jonotskoff de Almeida Gomes.
17. Hernani da Motta Mendes.
18. Armando Pinto de Lima.
19. Maximiano Augusto Borges.
20. Renato de Almeida Gailllobel.
21. Angelo de Araujo Pimentel.
22. Ovidenor de Borborema.
23. Francisco Carvalho.
24. Zeferino Alves.
25. Jorge Travassos Wishart.
26. Renato Lacerda Rodrigues.
27. Hernani de Souza Carvalho.
28. Arthur Neptuno de Bolivar Filho.
29. Jayme da Silva Campos.
30. Waldemar de Pinna.
31. João Baptista Sattamini.
32. Annibal Rodrigues de Albuquerque.
33. Eduardo Fiuzza.
34. Salalim Coelho.
35. Francisco Xavier de Freitas.
36. Octavio de Mattos Mendes.
37. João Travassos Serra Pinto.
38. Manoel Gonçalves Machado Junior.

Curso da Escola Polytechnica

1. Eduardo de Vasconcellos Pederneiras.
2. Luiz de Moura Brazil.
3. Henrique de Souza Pinto.
4. Carlos Zimmermann Chatrian.
5. Victor Freitas.
6. Jayme de Castro Barbosa.
7. Manoel Isidro Silveira e Souza.
8. Luiz Maria Gonzaga de Lacerda.
9. Frederico Franklin da Silva.
10. Horniano Augusto de Souza Lobo.
11. Armando Camargo.
12. Tarquinio Ribeiro Marcondes Machado.
13. Alvaro da Cunha e Mello.
14. Paulo Netto dos Reis.
15. Ernani Simões Corrêa.
16. Mario Simões Corrêa.
17. Christino do Valle Junior.
18. Alvaro Pereira Reis.

Curso da Escola Militar

1. Oswaldo Guilherme de Brito Fernandes.
2. Edgar de Souza Chermont.
3. Aloysio Lopes Cavalcanti da Silva.
4. Armando Jolás.
5. Joaquim de Magalhães Cardoso Barata.

HISTORIA UNIVERSAL

Curso da Escola de Bellas Artes

1. Luiz Augusto Cordeiro.

HISTORIA NATURAL

Curso medico

1. Rodolpho Chapot Prévost.
2. Manoel Maria Lobo Botelho.
3. Aroldo Leitão da Cunha.
4. José Machado.
5. Sebastião Cesar da Silva.
6. Sergio Saboia de Mello.
7. Sizenar do Figueira de Freitas.
8. Lucian o Pestre.
9. Edesio Silveira.
10. Oscar Trompowski Leitão de Almeida Junior.
11. Manoel Abreu.
12. Joaquim Caetano Leal Sardinha.
13. Luiz Cordeiro.
14. Eugenio de Barros.
15. Arnulpho Ramos Caiado.
16. Nuno Infante Vieira da Cunha.
17. Ary Chlovino Fialho.
18. Renão Pinto Cavalcanti.
19. Sebastião Mendonça de Carvalho Borges.
20. Albert o Donadio Blois.
21. Jorge Dutra Frago.
22. Alfredo Bernardes de Souza.
23. Waldemar Barbosa de Souza.
24. Vicente da Cunha Luz.
25. Luiz de França Ferreira da Silva.
26. Francisco Leite de Barcellos.
27. José Fernandes Pereira de Mello.
28. José Raphael de Azevedo Junior.
29. Arlido Ribeiro Saraiva.
30. Alfredo Soter de Almeida.
31. Gastão Luiz de Oliveira Cruls.
32. Acacio A. Ração de Souza Pinto.
33. José Alves Maurity Santos.
34. Valmore dos Santos Magalhães.
35. Augusto de La Rocque Junior.
36. Bráulio Rodrigues Seabra.
37. Heitor Alves Alfonso.
38. Vicente Cabello Guimarães.
39. Mario Augusto de Figueiredo.
40. Mario Alves Nogueira.
41. Paulo Bueno de Macedo Soares.
42. Leoncio da Silva Pereira.
43. José Hasselmann Junior.

Curso medico

44. Edmundo Ribeiro de Mendonça.
45. Armando Leitão Raposo.
46. Aureo Machado Portella de Figueiredo.
47. Simplicio Teixeira Forseca Côrtes.
48. Rubens Tavares.
49. Sylvio Vieira Braga.
50. Antonio Augusto Reis Neves.
51. Alvaro de Castilho.
52. Everardo João de C. Louvea.
53. Dionysio de Santa Rosa Mendes Junior.
54. Manoel Mendes Campos.
55. Faustino Espôsel.
56. Emmanuel de Carvalho Cardoso.
57. Rubem Lopes Montinho.
58. Jorge do Amaral Mortinho.
59. Francisco Azevedo Domingues.
60. Mario Teixeira da Luz.
61. Antonio Leite Pinto Junior.
62. Alipio de Oliveira Alves.
63. Attila Infante Vieira.
64. Luiz Gonzaga Soares Dutra.
65. Mario Luiz Monteiro da Silveira.
66. Julio Pinto Brandão.
67. Pomilio Pagani.
68. Henrique Rodrigues Teixeira.
69. Lino de Alvaranga Thomaz.

Curso juridico

1. Annibal Machado, Carvalho Braga.
2. Caetano de Lacerda Garcia.
3. José Mendonça Pinto.
4. Jonathan Archanjo da Silveira Serrano.
5. Mario Carvalho de Vasconcellos.
6. Henriquo Lauro Osuna Richard.
7. Pericles Corrêa da Rocha.
8. Armando de Alencar.
9. Luiz Couto Real de Assumpção.
10. Carlos Alberto Muniz Gordilho.
11. Mario Augusto Cardoso de Castro.

- 12 João Manoel Corrêa da Silva.
- 13 Umberto do Aguiar Cardoso.
- 14 José do Assis Fonseca.
- 15 Octávio Angonese Pires.
- 16 Juvenal Meirelles do Mesquita.
- 17 Oscar de Castro Neves.
- 18 Murillo Freire Fontinha.
- 19 João Alves Afonso Junior.
- 20 Ezequiel Faria de Souza.
- 21 Edgard Maria de Lacerda.
- 22 Rodolpho Fernandes de Macedo.
- 23 Calabar Cruz.
- 24 Francisco Sá Filho.
- 25 Frederico do Abreu Mesquita.
- 26 Cesar Rodrigues de Albuquerque.
- 27 Thomaz Wolney de Almeida.
- 28 Gastão Netto dos Reis.
- 29 Pedro Rodolpho José Rodrigues.
- 30 João Bruno.
- 31 Joaquim Nunes Machado.
- 32 Alfredo Sergio Ferreira.
- 33 Arthur Ferreira Braga.
- 34 Francisco de Paula Lacerda do Almeida Junior.
- 35 Celso Secundino de Lemos.
- 36 Antonio Ferreira Vianna Netto.
- 37 José Donadio Blois Junior.
- 38 Agénor da Cunha Ferreira.
- 39 Arnaldo da Cunha Ferreira.
- 40 Ruben Guedes de Mello.
- 41 João Fernandes da Rocha.
- 42 Antero Augusto Galeão Carvalho.
- 43 Bellarmino Alvim da Gama e Souza.
- 44 Manoel Joaquim de Carvalho Junior.
- 45 Otto de Assumpção.
- 46 Oscar Monteiro Guimarães.
- 47 Oscar Bernardino Paranhos da Silva.
- 48 Carlos Erasmo Noronha dos Santos.
- 49 Edgard Baptista de Figueiredo.
- 50 Renato de Carvalho Tavares.
- 51 Nicolão Rodrigues dos Santos França e Leite.
- 52 Miguel de Oliveira Monteiro.
- 53 Alvaro Corrêa Bastos Junior.
- 54 Ary Coelho Barbosa.
- 55 Ruben Braga.
- 56 José de Aguiar Continentino.
- 57 Miguel Pinto Teixeira Lopes.
- 58 Othon de Moura.
- 59 Julio Pacifico da Silva Pimentel.
- 60 Mario Ramos Verani.
- 61 José Neves Marçal.
- 62 Domingos Ferreira Louzada Junior.
- 63 Bento Theodoro da Rocha.

Curso da Escola Polytechnica

- 1 Arthur Tigro Faveret.
- 2 Henrique do Souza Pinto.
- 3 Antonio Lobo.
- 4 Alfredo Balthazar da Silveira.
- 5 Heitor Pamplona Pereira Pinto.
- 6 Octacilio Novaes da Silva.
- 7 José Domingues de Araujo Vieira.
- 8 Adolfo Morales de los Rios y de Quadro.
- 9 Alvaro de Brito Figueiredo.
- 10 Hermenegildo da Silva Porto.
- 11 Jonathas Silva.
- 12 Silvestre Alves da Silva.
- 13 Antero de Castro Soares.
- 14 Augusto Hor Mayll Alvares.
- 15 Adalberto Guimarães Bastos.
- 16 Firmino de Carvalho Santos.
- 17 Edmundo Rodrigues Pereira.
- 18 Mario Penteado.
- 19 Francisco de Sá Lessa.
- 20 Francisco Miranda.
- 21 Alvaro Pereira Reis.
- 22 Arthur Corrêa Liske.
- 23 João Pereira Pinto Galvão.
- 24 Leonel Mariani Serra.
- 25 Victor Freitas.
- 26 Ithamar Tavares.
- 27 João de Souza Frick.
- 28 Antônio Alvares Barata.
- 29 Antonio Alves Barata.
- 30 Alvaro de Lacerda Cardozo.

- 31 Mario Simões Corrêa.
- 32 Heraldo Damasceno.
- 33 Alvaro da Cunha e Mello.
- 34 Roberto Guedes de Carvalho.
- 35 Euzébio Naylor.
- 36 Candido Baptista Antunes Filho.
- 37 Tarquinio Ribeiro Marcondes Machado.
- 38 Herminio Malheiros Fernandes Silva.
- 39 Augusto Guedes de Carvalho.
- 40 Raul Radomaker Grunewald.
- 41 Joaquim Antonio Dias de Amorim Junior.
- 42 Luiz Avelino Gurgel do Amaral.
- 43 Cesar Maurity da Cunha Menezes.
- 44 Antonio José de Lemos Sobrinho.
- 45 Agénor Carrilho da Fonseca e Silva.
- 46 Paulo Emilio de Oliveira.
- 47 Arthur Alvaro Rodrigues.
- 48 Arminio Carlos da Silva.
- 49 Fernando de Abreu Coutinho.
- 50 Frederico Franklin da Silva.

Curso de pharmacia

- 1 Anísio Pinto Ferreira Coelho.
- 2 Manoel Leite Cesar.
- 3 Carlos Andrés.
- 4 Diogenes Nogueira da Silva.
- 5 João José de Souza Mello.
- 6 Platão Henrique Garcia.
- 7 Carlos Manoel de Oliveira.
- 8 Manoel Pereira de Rezende.
- 9 José Francisco de Azevedo Filho.
- 10 Israel Soares Junior.
- 11 Fernando Lopes Gonçalves.
- 12 Targinio da Cunha Pitta.
- 13 Joaquim Olavo Meirelles de Mesquita.
- 14 Egas Muniz Barreto de Menezes.
- 15 Gastão Marques de Carvalho Oliveira.
- 16 Pedro Rodovalho Leite Ribeiro.
- 17 Jacintho Antenor Cardoso.
- 18 Synval de Sant'Anna Reis.
- 19 Dea Accioli de Sá.
- 20 Arminda Pinto Bittencourt.
- 21 Felisberto de Carvalho.
- 22 José Pinheiro Bastos.
- 23 Theophilo de Faria Lobato.
- 24 Atahualpa de Carvalho.
- 35 Amelia Godoy.
- 26 José Antonio Ayrosa Junior.
- 27 Ismael Libanio.
- 28 Antenor Monteiro Lazaro.
- 29 Edgard José de Moraes.
- 30 Alexandre Moreira Rega.
- 31 Alexandre Emilio Mendonça do Carvalho.
- 32 Francisco do Amaral Bastos.
- 33 Joaquim Mello de Lima.
- 34 Francisco Ferreira Canto.
- 35 José Luiz Homem Junior.
- 36 Orlando Alves.
- 37 Joaquim Pinto Nunes Cintra.
- 38 Manoel Antonio de Abreu Sodré.
- 39 José Alexandre Alvares Velloso de Castro.
- 40 João Alcebiades Alves Martins.
- 41 Getulio Campos.
- 42 Firmino Pinto da Silva.
- 43 Elýgio Fernandes da Silva.

Curso de pharmacia

- 44 Alfredo da Costa Palmeira.
- 45 Humberto Lisboa.
- 46 Afonso Homom de Carvalho.
- 47 Cid de Araujo Mascarenhas.
- 48 André Bartholomeu Paganí.
- 49 João de Souza Valle Junior.
- 50 Brenno Furtado de Barros.
- 51 Luiz de Araujo Penna.
- 52 Arthur Lourenço Vianna.
- 53 Guilherme José dos Santos.
- 54 Theophilo Ottoni Mauricio de Abreu.

Curso da Escola Militar

- 1 Oswaldo Guilherme de Brito Fernandes.
- Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 29 de outubro de 1904.—O Secretario, Paulo Tavares.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Sabbado 5 do corrente ás 2 horas da tarde serão chamados os seguintes candidatos :

PORTUGUEZ

1ª mesa (Polytechnica)

- 1 Alberto Bittencourt Berford.
- 2 Renato da Rocha Miranda.
- 3 Orlando Formiga.
- 4 Jayme de Castro Barbosa.
- 5 Armando del Castillo.
- 6 Arnaldo Gonçalves Braga.
- 7 Herculano Roberto do Albuquerque Lima.
- 8 Sebastião Gualberto do Oliveira.
- 9 Attila Mello Cherriff.
- 10 Custodio da Silveira Vianna.
- 11 Octavio de Queiroz Sampaio.
- 12 Antonio José de Lemos Sobrinho.

2ª mesa (Polytechnica)

- 1 Afonso Gomes Dias.
- 2 Antonio Pereira Franco.
- 3 Eugenio Kahn.
- 4 Walter Carlos Magalhães Fraenkel.
- 5 Francisco Sá Lessa.
- 6 João Marinho de Albuquerque Andrade.
- 7 Vicente Miranda Reis.
- 8 Armando Camargo.
- 9 Juvenal Pinheiro Marques Canario.
- 10 Luiz Maciel de Nascimento.
- 11 Leão Camillo de Moura Estevão.
- 12 Antonio Silvino Neiva.

FRANCEZ

1ª mesa (Escola Naval)

- 1 Silio Pereira Lima.
- 2 Gabriel Rodrigues de Souza.
- 3 Justiniano da Silva Gomes.
- 4 Afonso Polzin.
- 5 Alcindo da Silva Vieira.
- 6 Olavo Pezzoli Braga.
- 7 Acilio de Souza Santos.
- 8 Paulo Leclere Junior.
- 9 Raul Araujo Coelho.
- 10 Armando Berfort Guimarães.
- 11 José Joaquim Berfort Guimarães.
- 12 Jorge Travassos Wishart.

2ª mesa (Escola Naval)

- 1 Armando Pinto de Lima.
- 2 João Bernardino Ferreira de Faria Junior.
- 3 Arthur Greenhalgh.
- 4 José Leite Corrêa Leal.
- 5 Arthur Azambuja Neves.
- 6 Sylvio de Leão.
- 7 Bernardino Candido de Carvalho.
- 8 Pedro Villar Durand.
- 9 Ayres Ferreira Barroso Junior.
- 10 Francisco Carvalho.
- 11 Zeferino Alves.
- 12 Manoel Airosa.

INGLEZ

(Cursos de odontologia, militar e naval)

- 1 Emilia Tardio.
- 2 Onezimo Coelho.
- 3 Mario dos Passos Machado Monteiro.
- 4 Henrique Vargas da Silva.
- 5 Bernardino Teixeira Felix da Silva.
- 6 Sesostris Silvio de Moraes Sarmento.
- 7 Carlos Cardoso Fontes.
- 8 Antonio Bellieni de Souza Araujo.
- 9 Eduardo Parizot.
- 10 Luizio Chagastelles.
- 11 Jaymino Chagastelles.
- 12 João Gualberto Marques Porto.

GEOMETRIA

1ª mesa (direito)

- 1 Luiz Côrte Real de Assumpção.
- 2 Alvaro Mendonça.
- 3 Oscar Guimarães Sant'Anna.
- 4 Edgard do Araujo Romero.
- 5 Targino Ribeiro.
- 6 Antonio Lopes da Cunha.
- 7 Luiz Moraes de Niemeyer.
- 8 John Mac Niven.
- 9 Luiz da Silva Alves.

GOMETRIA PLANA

2ª mesa (pharmacia)

- 1 Joaquim Pinto Nunes Cintra.
 - 2 Cid de Araujo Mascarenhas.
 - 3 Carlos Manoel de Oliveira.
 - 4 Platão Henriques Garcia.
 - 5 Daniel de Queiroz Lima.
 - 6 Luiz Carlos Frôes.
 - 7 Armando Antas de Almeida.
 - 8 João Nilo de Souza e Almeida.
 - 9 Mario Barbosa.
- Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 3 de novembro de 1904.—O secretario, *Paula Tavares*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral de saude publica, convindo os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionado, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

- Rua D. Julia ns. 33 e 35.
Rua Conselheiro Saraiva n. 23.
Rua da Prainha n. 48.
Rua Senador Pompeu n. 142.
Travessa do Oliveira n. 11.
Rua S. Martinho n. 15.
Rua General Argollo n. 25.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 28 de outubro de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convindo os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

- Rua da Misericordia n. 51.
Travessa Oliveira n. 12 (loja).
Travessa do Paço n. 24.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 30 de outubro de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

INFRACÇÃO DO REGULAMENTO SANITARIO

Foi intimado a satisfazer, nesta Directoria Geral, no prazo de cinco dias, a multa que lhe foi imposta, ou, findo esse prazo, se ver processar, de accordo com o Regulamento Sanitario vigente:

Pela 8ª delegacia de saude:

Banco do Commercio, estabelecido á rua General Camara n. 4, multado na quantia de 125\$000, por não ter dado cumprimento á intimação n. 2.745, que recebeu em 27 de julho do corrente anno, para melhoramentos no predio n. 18, da rua do Club Athletico, pelo qual é responsavel, infringindo assim o paragrapho I do art. 98, do Regulamento Sanitario em vigor.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, em 4 de novembro de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. Director Geral de Saude Publica, convindo o proprietario, arrendatario ou seu procurador, do predio abaixo mencionado, a comparecer nesta directoria, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomar conhecimento da intimação que lhe foi feita pelo inspector sanitario da zona em que se acha situado o referido predio, sob as penas da lei:

Rua Evaristo da Veiga n. 38.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 4 de novembro de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

Recebedoria do Rio de Janeiro

INDUSTRIAS E PROFISSÕES

Por esta repartição se faz publico que se está procedendo á cobrança, á bocca do cofre, do imposto de industrias e profissões, relativo ao 2º semestre do corrente exercicio, até o dia 30 do mez de novembro.

Recebedoria, 31 de outubro de 1904 — *Eulatio T. de Sousa*, subdirector.

Ministerio da Marinha

Repartição da Carta Maritima

DIRECTORIA DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 10

Alteração do caracter de luz do pharol de Mucuripe, Estado do Ceará

De ordem do Sr. contra-almirante, chefe da repartição da Carta Maritima, aviso aos navegantes que, de hoje em diante, o pharol de Mucuripe, no Estado do Ceará, exhibirá provisoriamente, por motivos de ligeiros concertos, luz fixa, branca, em substituição á que lhe corresponde, conforme comunicação do respectivo capitão do porto.

Directoria de Pharões, 31 de outubro de 1904.—*Eduardo Augusto Verissimo de Mattos*, capitão do fragata, director.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que nesta dita é aberta e será encerrada a 31 de dezembro, ás 2 horas da tarde, a inscrição para a matricula nos dous cursos da Escola.

Para ser admittido á matricula, é preciso provar:

- 1º, que é brasileiro;
- 2º, que foi vaccinado;
- 3º, que a idade está comprehendida entre 15 e 19 annos;
- 4º, que, além de não ter defeitos physicos, dispõe de saude e robustez necessarias á vida do mar;
- 5º, que, finalmente, tem exame de madureza já está approved na Escola Naval, Collegio Militar, Gymnasio Nacional ou estabelecimento equiparado, nas seguintes materias:

Para o curso do Marinha:

Portuguez, francez, inglez, geographia, historia, especialmente do Brazil, arithmetica completa, algebra, geometria, trigonometria rectilinea e desenho linear geometrico elementar.

Para o curso de machinas:

Portuguez, noções de geographia physica, historia do Brazil, pratica das operações fundamentais sobre numeros inteiros, fracções ordinarias e decimaes, systema metrico, morphologia geometrica e francez (leitura e traducção facil).

Os exames de algebra, geometria, trigonometria rectilinea e de desenho linear geometrico elementar, para a admissão no curso de Marinha, deverão ser prestados nas escolas Naval, Militar e Polytechnica ou Collegio Militar.

A inscrição é feita mediante requerimento dirigido ao director, assignado pelo pae, mãe viuva, tutor ou correspondente do candidato, instruido com os documentos necessarios e contendo a declaração de aceitarem as responsabilidades estatuidas pelo art. 221 do actual regulamento.

Escola Naval, 3 de novembro de 1904.
— *Lucidia Augusto Pereira Corrêa do Lago*, secretario.

Commissariado Geral da Armada

COSTURAS

Esta repartição distribue costuras, no dia 5 do corrente, ás senhoras matriculadas sob os ns. de 91 a 100 das quatro categorias.

Commissariado Geral da Armada, 3 de novembro de 1904.—O secretario, *Pedro Nunes Corrêa de Sá*.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. almirante graduado, inspector deste arsenal, faço publico que, em virtude do aviso n. 1.182, de 28 de outubro ultimo, serão recebidas e abertas, nesta secretaria, no dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde, propostas para a construção de uma ponte destinada ao regulamento de torpedos.

Acham-se desde já á disposição dos interessados as bases para a citada concorrência, que versará, não só sobre o preço e o prazo da obra, como também sobre a idoneidade dos proponentes.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 1 de novembro de 1904.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

Intendencia Geral da Guerra

VENDA DE CAPSULAS DE FUSIS MAUSER E REVOLVERS

A comissão de compras desta repartição recebe propostas para a venda de capsulas de fusis Mauser e revolvers existentes no Tiro Nacional, nas Laranjeiras, na sessão a realizar-se no dia 12 do futuro mez de novembro, ás 11 horas da manhã, sob as seguintes

Condições

1.ª As propostas para serem tomadas em consideração devem ser escriptas com tinta preta, sem rasuras, em duplicata, selladas as primeiras vias e assignadas pelos proprios proponentes que deverão comparecer ou se fazerem representar legalmente na ocasião da sessão;

2.ª A approvação das propostas será feita no mesmo dia da abertura dellas;

3.ª As propostas para essa compra só serão recebidas até o dia 9;

4.ª O proponente preferido é obrigado a entrar de uma só vez para a Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, com a quantia total da compra, depois de approvada sua proposta e verificado o peso;

5.ª Retirar no prazo que lhe for concedido e por conta propria, do local onde se acha.

6.ª Para garantia da assignatura do contracto caucionará na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra a quantia de 1.000\$, cujo recibo exhibirá na occasião da abertura

das propostas, caução essa que perderá em benefício da Fazenda Nacional, caso se negue a assignar o contracto.

Nesta Repartição serão dadas quaesquer outras informações que forem necessarias.

Primeira Secção da Intendencia Geral da Guerra, 31 de outubro de 1904.—Coronel graduado João Antonio de Carvalho, chefe da secção.

Escola Preparatória e de Tactica do Realengo

De ordem do Sr. general-commandante e presidente do conselho economico, faço publico que, no dia 18 de novembro, ao meio dia, recebem-se propostas para o fornecimento de fardamento para os primeiros sargentos e demais praças, a saber: botinas de bezerro, inteiriças, calças de brim branco, calças de brim pardo, calças de panno garance, capote de panno alvadio, camisa de algodão, ceroula de algodão, capa de brim branco para gorro, cobertor de lã encarnada, dolman de panno para praças, divisa de panno para primeiro sargento, gorro para praças, kepi para praças, lenços de chita, meias de algodão, tunicas de brim pardo, tunicas de panno para praças e polainas.

A materia prima, aviamentos e accessorios a empregar no fardamento e calçado pedidos, deverão ser iguaes e da mesma qualidade dos adoptados para artilheria, obedecendo ás modificações actuaes feitas no plano de uniformes, trocando-se o distinctivo da arma por um castello.

As propostas serão em cartas fechadas e deverão ser feitas com clareza, em duas vias, uma das quaes sellada, devendo cada proponente depositar nesta escola a quantia de cem mil réis (100\$000) até a assignatura de seu contracto.

Os interessados obterão nesta secretaria as informações que precisarem e, bom assim, poderão examinar as amostras das fazendas e calçados que servirão de base para a concorrência.

Secretaria da Escola Preparatória e de Tactica do Realengo, 1 de novembro de 1904.—João Manoel de Araujo, 1º tenente, secretario interino.

De ordem do Sr. general commandante e presidente do conselho economico, faço publico que, no dia 18 de novembro, ao meio dia, recebem-se propostas para o fornecimento de fardamento para alumnos, a saber: blusas de brim pardo, botinas de bezerro, inteiriças, calças de brim branco, calças de brim pardo, capas de brim branco para kepi, calças de flanela azul ferrete, calças de panno garance, com listra azul ultramar, capotes de panno azul ferrete, dolman azul ultramar, mantas de lã encarnada, tunicas de flanela azul ferrete, kepi do copa azul ferrete com cinta garance e kepi do copa garance com cinta azul ultramar.

Os proponentes devem declarar tambem o preço porque se oncarregaram apenas da manufactura de um dolman e uma calça de panno garance.

As propostas serão em cartas fechadas e deverão ser feitas com clareza, em duas vias, uma das quaes sellada, devendo cada proponente depositar nesta escola, a quantia de cem mil réis (100\$) como garantia da assignatura do respectivo contracto.

Os interessados obterão nesta secretaria, das 10 horas da manhã, ás 2 horas da tarde, em todos os dias uteis, os esclarecimentos de que precisarem.

Secretaria da Escola Preparatória e de Tactica do Realengo, 1 de novembro de 1904. João Manoel de Araujo, 1º tenente, secretario interino.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL QUE TENHA DE SER ADQUIRIDO PELO ALMOXARIFADO DURANTE O PROXIMO EXERCICIO DE 1905

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, á 1 hora da tarde dos dias abaixo indicados do proximo mez de novembro, na secretaria desta repartição, serão recebidas propostas para o fornecimento de materiais e objectos para o consumo durante o anno de 1905, a saber.

I. Material para installações electricas, dia 16.

II. Ferragens e objectos diversos, dia 17.

III. Madeiras e materiaes, dia 18.

IV. Moveis e accessorios, dia 19.

V. Objectos para escriptorio e material para desenho, dia 21.

As relações constantes dos artigos acima acham-se á disposição dos proponentes, no almoxarifado desta repartição.

A concorrência versará sobre os preços, por unidade, dos artigos adoptados, mediante amostra dos que, não constando da collecção existente, contiverem essa declaração.

As propostas devem ser escripturadas em duplicata, com tinta preta, devidamente selladas na primeira via, datadas e assignadas, sem emendas, rasuras, ou qualquer defeito que possa occasionar duvidas; conter o preço da unidade em moeda corrente, por extenso e algarismos, e ser convenientemente fechadas e lacradas.

As propostas deverão ser acompanhadas de documentos provando estarem os proponentes quites com a Fazenda Municipal, quanto ao pagamento do imposto de alvará de licença para o exercicio de negocio, profissão ou industria.

Não serão tomadas em consideração as propostas que deixarem de satisfazer a qualquer destas regras.

Para garantir a assignatura do contracto, nenhuma proposta será accetita sem prévia caução da quantia de 500\$ na thesauraria desta repartição, provando-se este deposito com o respectivo recibo, que deve acompanhar a proposta.

O proponente preferido que se recusar a assignar o contracto, perderá o direito á restituição da quantia caucionada, revertendo esta para a Fazenda Nacional.

A execução do contracto será garantida por um deposito, na importancia de 10 % do valor provavel dos fornecimentos.

As entregas serão effectuadas no almoxarifado, livres de despoza.

Capital Federal, 27 de outubro de 1904.—Euclides Barroso, vice-director.

EDITAES

Quarta Pretoria

REVISÃO DO ALISTAMENTO DE JURADOS E VOGAES QUE TEM DE SERVIR DURANTE O ANNO DE 1905.

O Dr. Auto Barboza Fortes, juiz presidente da junta revisora do alistamento de vogaes e jurados da 4ª Pretoria do Districto Federal; etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que pela junta revisora desta pretoria, de accordo com o art. 44 do decreto n. 1.030, de 14 de novembro de 1890, foi feita a revisão do alistamento dos cidadãos aptos para jurados e vogaes desta freguezia de S. José, da forma seguinte:

Foram incluídos:

Antonio Ottoni de Carvalho.

Antonio Lopes Nogueira.

Alcides da Fonseca.
Antonio Bernardino Lopes Ribeiro Junior (Dr.).

Alfredo Coelho de Faria.

Aristides de Castro.

Alfredo de Souza Pimentel.

Adriano Pinto Corrêa.

Antonio Pinto de Miranda (capitão).

Antonio José da Costa.

Alvaro Pereira Reis.

Candido Luiz Ribeiro.

Carlos Augusto Pinto de Araujo.

Custodio Ribeiro da Silva.

Candido Miguel de Albuquerque.

Domingos José Fontoura.

Domingos José da Costa.

Domingos Lourenço Gomes.

Eugenio Roca.

Flavio Mendes (Dr.).

Francisco P. de Almeida Pedroza.

Francisco José de Albuquerque.

Francisco Soares da Silva.

Francisco Antonio da Silva.

Francisco de Carvalho Estalburg.

João Barboza.

Julio Barros Lacerda.

José Euzebio C. de Oliveira (Dr.).

Justiniano Delfino de Albuquerque.

João Francisco do Nascimento.

José Magalhães Alves (Capitão).

João de Oliveira Avena.

José Vieira Machado Junior (Capitão).

Julio José do Nascimento (Engenheiro).

José Eloy Barbosa.

Joaquim Manso Ramos.

João Soares da Cunha.

João Nepomuceno Caldeira de Andrada (Tenente).

Maximiano Pinto de Carvalho.

Marcelino Castello Branco.

Mario da Fonseca Vidal.

Manoel Francisco de Albuquerque.

Mario da Fonseca.

Mario Tavares.

Nino Rodrigues Vieira.

Oswaldo Ferreira de Souza Mello (alferes).

Rodolpho Alberto Neves Gonzaga.

Raymundo Francisco de Carvalho.

Theodoro José Domingos.

Viriato Noronha Feital (alferes).

Foram excluidos:

Dr. Bernardo Jacintho da Veiga.

Antonio Corrêa de Souza Costa.

Antonio Magalhães de Queiroz.

Antonio Tavares.

Alfredo L. de Miranda Alves.

Carlos Francisco Xavier.

Firmino Francisco Fontes.

Ismael Pinto de Souza Freire.

João Paulo da Cruz Romano.

Dr. Henrique Baptista.

José Pinto da Costa Crespo.

Dr. José Mariano Carneiro da Cunha.

Dr. José Custodio do Oliveira Salazar.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente edital convidando os mesmos interessados a fazerem suas reclamações dentro do prazo de oito dias a contar da publicação deste. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro em 29 de outubro de 1904. Eu Luiz de Vasconcellos escrevente juramentado escrevi. E eu José Lopes de Oliveira Araujo, escrivão subscrevo.—Auto Barbosa Fortes.

Sexta Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz da 6ª Pretoria, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital de citação virem que, por denuncia do Dr. promotor publico 3º adjuncto, está sendo processado por este juizo, como incurso no art. 267, do

Código Penal, o réo, Annibal Duque Estrada, o como apesar de reiteradas diligências não tenha sido possível intimar-se o dito réo, pelo presente o intima a comparecer neste juízo no prazo de 20 dias a contar da publicação deste, afim de assistir ao sumário de culpa e apresentar a defesa que lhe assistir, sob pena de revelia. E, para que a notícia chegue ao conhecimento do dito réo, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no *Diário Official* para constar. Dado e passado em 3 de novembro de 1904. Eu, Pedro Rodrigues Silva, escrivão, subscrevi. — *Diogo José de Andrada Machado*.

De citação com o prazo de 20 dias

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz da 6ª Pretoria, etc.

Faz saber a todos que o presente edital de citação virém que, por denuncia do Dr. promotor publico, 3º adjunto, está sendo processado por este juízo, como incurso no art. 330, § 2º, do Código Penal, o réo João Jacintho Pacheco, e como apesar de reiteradas diligências, não tenha sido possível intimar-se o dito réo, pelo presente o intima a comparecer neste juízo no prazo de 20 dias, a contar da publicação deste, afim de ver-se processar e afinal encerrado o sumário ver-se julgar pela junta correccional, sob pena de revelia. Outrossim, faz saber que as audiências tem lugar nos dias uteis ás 12 horas da manhã e as juntas correccionaes ás terças e sextas-feiras ao meio-dia. E para que a notícia chegue ao conhecimento do dito réo, mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado no *Diário Official* para constar. Dado e passado em 3 de novembro de 1904. Eu, Pedro Rodrigues Silva, escrivão, subscrevi. — *Diogo José de Andrada Machado*.

De citação com o prazo de 20 dias

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz da 6ª Pretoria, etc.

Faz saber a todos que o presente edital de citação virém que, por denuncia do Dr. promotor publico, 3º adjunto, está sendo processado por este juízo, como incurso no art. 306 do Código Penal, o réo João Baptista, e como, apesar de reiteradas diligências, não tenha sido possível intimar-se o dito réo, pelo presente o intima a comparecer neste juízo no prazo de 20 dias a contar da publicação deste, afim de ver-se processar e afinal encerrado o sumário, ver-se julgar pela junta correccional, sob pena de revelia. Outrossim, faz saber que as audiências tem lugar nos dias uteis ás 12 horas da manhã e as juntas correccionaes ás terças e sextas-feiras ao meio-dia. E para que a notícia chegue ao conhecimento do dito réo, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no *Diário Official* para constar. Dado e passado em 3 de novembro de 1904. Eu, Pedro Rodrigues Silva, escrivão, subscrevi. — *Diogo José de Andrada Machado*.

De citação ao réo José Paulo da Silva, com o prazo de 20 dias na forma abaixo

O Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz da 6ª Pretoria, etc.

Faz saber a todos que o presente edital de citação virém que, por denuncia do Dr. promotor publico, 3º adjunto, está sendo processado por este juízo, como incurso no artigo 303 do Código Penal, o réo José Paulo da Silva, e como apesar de reiteradas diligências não tenha sido possível intimar-se o dito réo, pelo presente o intima a comparecer neste juízo, no prazo de 20 dias, a contar da publicação deste, afim de ver-se

processar e afinal encerrado o sumário ver-se julgar pela junta correccional, sob pena de revelia. Outrossim, faz saber que as audiências tem lugar nos dias uteis ás 12 horas da manhã e as juntas correccionaes ás terças e sextas-feiras ao meio dia. E para que a notícia chegue ao conhecimento do dito réo, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no *Diário Official* para constar. Dado e passado em 3 de novembro de 1904. Eu, Pedro Rodrigues Silva, escrivão, subscrevi. — *Diogo José de Andrada Machado*.

Decima Primeira Pretoria

O Dr. Geminiano da Franca, juiz da 11ª Pretoria.

Faz saber aos que o presente edital virém que, durante o corrente mez de novembro, as audiências deste juízo terão lugar ás terças e sextas-feiras, ás 11 horas da manhã, no mesmo local, rua de S. Christovão n. 69. E para que conste e chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente para ser afixado no lugar do costume e publicado no *Diário Official*. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 3 de novembro de 1904. — Eu, José Cyrillo Castro, escrivão, o subscrevo. — *Geminiano da Franca*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	12 23/64	12 1/4
» Paris.....	772	784
» Hamburgo.....	951	962
» Italia.....	—	787
» Portugal.....	—	374
» Nova York.....	—	4\$044
Libra esterlina—em moeda.....	—	19\$795
Ouro nacional, em vales, por 1\$000	—	2\$194

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Apolices geraes de 5 % 1:000\$	999\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	938\$000
Ditas idem idem de 1895, nom....	1:000\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896, port.....	185\$000
Ditas idem idem de 1904, port....	25\$000
Ditas inscrições de 3 % nom....	924\$000
Ditas do Estado da Bahia, de 1:000\$, 5 %, port....	710\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes de 1:000\$, 5 %, port.....	775\$000
Ditas idem, idem de 1:000\$, 5 %, nom.....	790\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro de 500\$, 6 %, port.....	393\$000
Ditas idem idem idem de 100\$, 4 %, port.....	56\$000
Banco da Republica do Brazil...	36\$750
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	115\$000
Dito do Commercio, integ.....	174\$000
Comp. Vição Ferra Sapucahy.	23\$750
Dita Ferro Carril de S. Christovão.....	150\$000
Dita Ferro Carril do Jardim Botânico.....	202\$000
Dita Tecidos Petropolitana.....	210\$000
Dita Tecidos Brazil Industrial....	215\$000

Secretaria da Camara Syndical, 3 de novembro de 1904. — *José Claudio da Silva*, syndico.

Camara Syndical

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, em cumprimento do despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 25 de outubro ultimo, admitiu a negociação na Bolsa e respectiva cotação official, o empréstimo emitido pela Camara Municipal de S. Paulo, em virtude da lei n. 655, de 30 de junho de 1903, da mesma Camara, na importancia de 4.000:000\$, representado por 40.000 lettras ao portador, do valor nominal de 100\$, cada uma, a juro de 7 % ao anno, pagas por coupons semestraes vencidos, nos mezes de maio e novembro.

Na secretaria desta Camara achá-se archivado um exemplar do titulo definitivo das lettras e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical, 3 de novembro de 1904. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, admitiu a negociação na Bolsa e respectiva cotação official, em cumprimento do despacho do Sr. Ministro da Fazenda, de 24 de outubro proximo findo, o empréstimo emitido pela Prefeitura do Districto Federal, em virtude da lei federal, n. 1.101, de 19 de novembro de 1903, do decreto municipal n. 976, de 31 de dezembro de 1903, art. 118, lettras a, b, e c, na importancia de \$ 4.000.000, representado por 200.000 apolices nominativas e ao portador, do valor \$ 20 cada uma e juro de 5 % ao anno, pago por semestres vencidos, nos mezes de abril e outubro.

Na secretaria desta Camara achá-se archivado um exemplar da cotação de apolices e demais documentos legais.

Secretaria da Camara Syndical, 3 de novembro de 1904. — *J. Claudio da Silva*, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 1904

Algodão em rama, 1ª sorte, do Ceará, 10\$800 por 10 kilos.
Assucar mascavinho, de Pernambuco, 280 a 330 réis por kilo.
Dito somenos, de Pernambuco, 230 réis por kilo.
Dito crystal amarello, de Campos, 280 réis por kilo.
Dito Macaio, branco, 3ª sorte, 310 réis por kilo.
Dito de Macaio, mascavo, superior, 250 réis por kilo.
Dito de Macaio, mascavo, superior, 230 réis por kilo.
Dito de Campos, mascavinho, 293 réis por kilo.
Dito de Campos, branco, 2ª jaeto, 315 réis por kilo.
Dito de Campos, branco, crystal, 340 réis por kilo.
Café, 9\$400 a 10\$600 por arroba.
Sebo do Matadouro, 620 réis por kilo.
Tollas francezas, a chegar, 260\$ por milheiro.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1904. — *João Severino da Silva*, presidente. — *Sebastião S. de Rêda*, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Morro da Mina

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO EM 17 DE OUTUBRO DE 1904

Aos 17 dias do mez de outubro do anno de 1904, no edificio da rua da Alfandega n. 20, sobrado, escritorio da Companhia Morro da Mina, de conformidade com as con-

vocações feitas e publicadas no *Jornal do Commercio e Diario Official* de 1 de setembro e dias subsequentes, reunidos 24 senhores accionistas, que assignaram o respectivo livro de presença, e que representavam 4.995 acções, assumem, na forma dos estatutos, a presidência da assembleia, o Sr. director Eugenio Honold, que convida para secretarios os Srs. Drs. Raymundo de Castro Maya e Alberto de Faria, tomando esses accionistas assento á mesa.

Em seguida, expoz o Sr. presidente á assembleia os fins da presente reunião, conforme constam de duas convocações publicadas no *Jornal do Commercio e Diario Official*: deliberar sobre o balanço e contas da gestão da directoria, até 30 de junho do corrente anno, apresentando á assembleia os respectivos documentos procedidos do parecer do conselho fiscal, que já tinham sido publicados, sobre os quaes se devia deliberar, visto não ter havido numero legal de accionistas na convocação anterior; e bem assim proceder-se á eleição do conselho fiscal, cujo mandato terminou. A convite do Sr. presidente, o Sr. 1.º secretario procede á leitura do relatório da directoria, o que faz, sendo elle approvado por unanimidade de votos. Pel. Sr. presidente foi dito que lhe cumpria completar as informações do relatório publicado, expondo occorrendias ainda que posteriores ao periodo, que, especialmente, é agora sujeito á deliberação desta assembleia, occorrendias de que importa tenham os Srs. accionistas conhecimento.

Como sabem os Srs. accionistas, tem a companhia obtido invariavelmente sentenças á seu favor em quantos pleitos a sua prosperidade tem suggerido a seus inimigos lhe proporem, e assim foi na acção em que Rezzini, sob allegação de ser syndico da massa fallida Fornazini, pretendeu reivindicar para á mesma massa o que á companhia fora em tempo incorporado pelo mesmo Fornazini. O venerando Tribunal de Appellação, confirmando a sentença appellada, repelliu esta injusta pretensão julgando boa e valiosa esta incorporação e já inexistente semelhante syndicança.

Agora, somos surpreendidos por, si possível, mais extravagante pleito. O Dr. Escobar que, ha poucos dias, como advogado desse syndico, pleiteava perante aquelle tribunal pertencorem esses bens áquella massa fallida e pedia que a ella fossem, entretanto, vem hoje, em seu proprio nome, pedir se lhe deem, a elle, esses mesmos bens por força de uma escriptura imprestavel de compra, em data de mais de anno, feita em periodo litigioso por este mesmo syndico e por essa mesma massa, que os tribunales decidiram nunca terem tido direito a taes bens; e, ainda mais, para o caso particular e singular de obter alguns dos bens da companhia, julga ser meio proprio pedir a sua completa nullidade de organização.

E' estranho tudo isto; e apenas nos confirma que a ambição do ouro em certas almas por elle avassalladas não encontra impediçoes de especie alguma á sua acção.

Confada a nossa causa ao zelo e competência do nosso illustre advogado Dr. João M. de Carvalho Mourão, que tão assignaladas victórias nos tem obtido, mais este injusto pleito Escobar será repellido.

Dadas estas informações, pede o Sr. presidente á assembleia prosiga nas deliberações das materias para que foi convocada. Procede, então, o Dr. Horacio Moreira Guimarães como membro do conselho fiscal, á leitura do referido parecer, que conluz o ponto se em approvadas as contas e todos os actos da directoria, durante o periodo de 1 de janeiro de 1903 até 30 de junho de 1904, pare-

cer este assignado pelos membros do conselho fiscal, Dr. Horacio Moreira Guimarães, Dr. João Joaquim Ramos e Silva e B. A. Bueno. Em discussão o parecer, ninguém pedindo a palavra é submettido á votação e approvado por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os membros da directoria. Em seguida, o Sr. presidente convida os Srs. accionistas a elegerem o novo conselho fiscal e supplentes para o anno social corrente.

O Sr. presidente convida os Srs. Eduardo Ferreira Ramos e Dr. Manoel Niobey para escriptadores e apuradas as cedulas, foi o seguinte o resultado:

Para membros do conselho fiscal:

Dr. Horacio Moreira Guimarães.	194	votos
Dr. João Joaquim Ramos e Silva	190	»
Coronel B. A. Bueno.....	190	»
Dr. Raymundo de Castro Maya..	14	»

Para supplentes:

Dr. Manoel Niobey.....	194	votos
Egydio Guichard Junior.....	192	»
Candido da Rocha Paranhos.....	192	»
Dr. Alberto de Faria	8	»
Dr. Raymundo de Castro Maya..	4	»

Finda a apuração, o Sr. presidente proclama eleitos membros do conselho fiscal os Srs. Dr. Horacio Moreira Guimarães, Dr. João Joaquim Ramos e Silva e coronel B. A. Bueno; e supplentes os Srs. Dr. Manoel Niobey, Egydio Guichard Junior e Candido da Rocha Paranhos.

O Sr. coronel B. A. Bueno agradece á assembleia por si e seus collegas de fiscalisação a prova de confiança que a mesma acaba de lhes dar, reelegendo-os.

Pelo accionista Sr. Alfredo da Fonseca Guimarães, foi proposto que a assembleia se declarasse solidaria com a directoria, que defenderá com todo o zelo os interesses da companhia, oppondo-se a tão injusto quanto inqualificavel pedido de nullidade de sua constituição, feito pelo Dr. Escobar, contra cujo pedido protesta e se oppõe ella por todos os meios de direito. Posta a votos a proposta do Sr. accionista Alfredo da Fonseca Guimarães, o Sr. presidente proclama approvada por 4.995 acções, faltando, portanto, 5 acções apenas para a representação do capital total da companhia; 5 acções estas que estão depositadas em juizo e que, segundo sabe, são de pessoa solidaria com a moção supra.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente declara suspender a sessão por 1 hora, afim do lavrar-se a respectiva acta, pedindo aos Srs. accionistas que se conservassem no recinto durante esse tempo; findo o qual é reaberta a sessão o lida a presente acta, que, posta em discussão, é unanimemente approvada e é assignada por todos os Srs. accionistas.

E eu, R. de Castro Maya, que servi de secretario nesta assembleia, a mandei lavrar e assigno. — *Eugenio Honold.* — *R. de Castro Maya.* — *Alberto de Faria.* — Pelo Banco Nacional Brasileiro, *Apriago Alves de Carvalho.* — *B. A. Bueno.* — *Ferraz Irmão & C.* — *Antonio Pereira Ferraz.* — *Francisco Pereira Ferraz.* — *Veiga & C.* — *Egydio Guichard Junior.* — *Manoel Niobey.* — *Candido da Rocha Paranhos.* — *Eduardo Ferreira Ramos.* — *A. G. Fontes.* — Por procuração do Henrique Rodrigues Zenha, *Eugenio Cardoso Ayres e Alvaro Pinto Alves, Zenha Ramos & C.* — *Zenha Ramos & C.* — *Horacio Moreira Guimarães.* — Pelo espolio do visconde Ferreira d'Almeida, *Gastão Ferreira d'Almeida.* (inventariante). — *João Joaquim Ramos e Silva.* — *Alfredo da Fonseca Guimarães.* — *Luiz da Rocha Miranda.* — *Camillo de Andrade.*

Companhia Fabril S. Joaquim

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 5 DE OUTUBRO DE 1904

Aos cinco dias do mez de outubro de 1904, ás duas horas da tarde, reunidos no salão do Banco Commercial do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março n. 59, nesta cidade, onze (11) Srs. accionistas, representando tres mil setecentas e quarenta e cinco (3.745) acções, todas com direito a trescentos e setenta e tres (373) votos, conforme consta do respectivo livro de presença, em virtude de convites de publicação feitos no *Jornal do Commercio*, o presidente da companhia, Sr. conselheiro Narciso Fernandes da Silva Neves, declara que acham-se presentes accionistas em numero legal para ser installada a assembleia geral ordinária e indica para presidil-a o accionista Sr. commendador Antonio Joaquim Coelho da Silveira, indicação esta unanimemente approvada.

Assumindo a presidencia, o Sr. commendador Antonio Joaquim Coelho da Silveira agradece a prova de confiança que lhe era dispensada pelos Srs. accionistas, declarando em seguida aberta a sessão.

Convida para secretarios os Srs. accionistas Arthur F. da Fonseca Sabrosa e Lourenço Mendes Jorge, que tomaram logar junto á mesa.

O Sr. presidente manda proceder á leitura da acta da ultima assembleia geral ordinária, realizada em 5 de outubro de 1903, submettendo-a em seguida á discussão.

Não tendo havido quem pedisse a palavra, foi posta a votos e unanimemente approvada.

Em seguida o Sr. presidente declara que o fim da presente convocação, segundo consta dos annuncios publicados no *Jornal do Commercio*, é a discussão do relatório e contas da directoria, do parecer do conselho fiscal e a eleição do novo conselho e respectivos supplentes para o corrente anno social.

Mandando proceder á leitura do relatório da directoria, por proposta do accionista José Antonio de Almeida foi ella dispensada, sob fundamento de achar-se o relatório impresso e á disposição dos Srs. accionistas.

O Sr. presidente convida então o conselho fiscal a proceder á leitura do seu parecer, do teor seguinte:

Parecer

O conselho fiscal da Companhia Fabril São Joaquim, tendo examinado as contas que lhe foram apresentadas pela directoria, relativas ao anno social findo em 30 de junho proximo passado, e verificado a exactidão das mesmas, é de parecer que sejam ellas approvadas.

O conselho fiscal, tendo ainda verificado o desenvolvimento que tem tido a fabrica, augmentada de novas construcções e de maior numero de machinas, graças aos esforços do digno presidente da companhia, o Sr. conselheiro Narciso Fernandes da Silva Neves, sempre incansavel no seu proposito de promover a prosperidade da nossa empresa, de novo chama a vossa attenção sobre a necessidade de ser recompensada a dedicação do digno presidente da companhia.

O conselho fiscal, insistindo sobre este assumpto, embora contrariando o digno presidente da companhia, julga interpretar tambem os desejos dos dignos accionistas desta companhia.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1904. — *Visconde de Vilhela.* — *Oliveira Azevedo Barros & Comp.* — *Manoel Mattos de Souza Souto.*

Finda a leitura o Sr. presidente declara em discussão o relatório e contas da directoria, conjuntamente com o parecer do conselho fiscal.

Não havendo quem pedisse a palavra o Sr. presidente submete a votos o relatório e contas da directoria com o parecer do conselho fiscal, sendo tudo aprovado unanimemente, abstendo-se de votar os directores e membros do conselho fiscal, presentes.

Em seguida o Sr. Presidente convida os Srs. accionistas a trazerem á mesa uma cédula com tres nomes para membros do conselho fiscal e tres para os supplentes que tem de servir no corrente anno social. Foram recolhidas 10 cedulas, que, apuradas, deram o seguinte resultado:

Para membros do conselho fiscal:

Oliveira Azevedo Barrios & Comp., re-eleito.....	358
Visconde de Villela, idem.....	358
Manoel Mattos de Souza Souto, idem.....	358

Para supplentes:

Commendador Antonio Joaquim Coelho da Silveira, eleito.....	358
José Antonio de Almeida, reeleito....	358
Bernardino José da Cruz, idem.....	358

O Sr. presidente proclama eleitos os Srs. accionistas votados, como acima fica mencionado.

Nada mais havendo a tratar e antes de encerrar os trabalhos, o Sr. presidente propõe que na acta da presente sessão fique consignado um voto de agradecimento á directoria do Banco Commercial do Rio de Janeiro pelo obsequio prestado á companhia cedendo o seu salão para a presente reunião, o que é aprovado unanimemente, mandando em seguida o Sr. presidente lavrar a presente acta, que assigna com os demais membros da mesa e os Srs. accionistas presentes.

Rio de Janeiro, 5 de outubro de 1904.— Antonio Joaquim Coelho da Silveira, presidente.— Arthur F. da Fonseca Sabrosa, 1º secretario.— Lourenço Mendes Jorge, 2º secretario.— Manoel Mattos de Souza Souto, — Narciso Fernandes da Silva Neves. — Por procuração de Joaquim Fernandes da Silva Neves, Visconde de Azevedo Ferroira e Francisco Salgado Zenha, Narciso F. da Silva Neves, inventariante.— José Antonio da Costa Rocha.— Constantino Nunes de Sá.— José Antonio de Almeida.

Brasilianische Bank für Deutschland

BALANCETE EM 31 DE OUTUBRO DE 1904

Activo

Contas correntes garantidas	4.010.755\$737
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	14.408.971\$058
Letras descontadas.....	6.149.813\$540
Ditas a receber.....	6.910.580\$462
Ditas caucionadas.....	885.321\$230
Valores caucionados.....	5.430.874\$570
Ditos depositados.....	17.277.883\$000
Caixa: Em moeda corrente	4.700.505\$173
	50.884.704\$970

Passivo

Capital, 1 marco 1\$.....	10.000.000\$000
Contas correntes com juros.	5.937.679\$591
Ditas idem sem juros.....	2.210.061\$336

Caixa matriz, filiaes e correspondentes.....	5.683.650\$062
Depositos a prazo fixo.....	4.495.101\$719
Valores em caução e depósito e títulos a receber por conta de terceiros..	30.554.659\$462
Diversas contas.....	1.032.923\$800
	50.884.704\$970

S. E. ou O.— Os directores, Theil. — Gütschow.

PATENTES DE INVENÇÃO

Relatorio descriptivo para o pedido de privilegio de invenção de um aparelho denominado — Registro regulador de pennas de agua, inviolavel — de accordo com a lei n. 3.120, de 14 de outubro de 1882

Este aparelho consta dos seguintes detalhes conformes os desenhos ora apresentados:

A. Apparellho inteiriço de metal.
B. Tubo ou conducto regulador, curvilíneo, cujo diametro variará em relação á pressão, com o fim de ser fornecido ao consumidor o volume de agua a que tiver direito. Esse tubo ou conducto tem a forma conica, em seu prolongamento, de ambos os lados, coincidindo com a entrada e sahida da agua.

C. Macho de desobstrução.

D. Pequena haste fixa, na parte superior externa do apparellho, a qual é atravessada na extremidade superior por um parafuso, exclusivamente com o fim de manter immovel o macho de desobstrução, impedindo assim a sua sahida pela pressão da agua.

E. Macho de parada.

F. Ponta, em que deve ser soldado o tubo de chumbo de entrada de agua para o apparellho.

G. Porca de junção, a frio, do lado da entrada da agua para o predio.

Vantagens do apparellho

As vantagens deste apparellho consistem: Na sua inviolabilidade, tendo por base o graduador curvilíneo, que é o objectivo principal do invento, impedindo assim a fraude pela violação praticada pelos proprios consumidores, como acontece em todos os apparellhos que até hoje tem sido adoptados, com o fim de augmentar, em proveito proprio, o supprimento da agua estabelecido por lei, em detrimento dos interesses da Fazenda Nacional.

Na regularidade da distribuição da agua, em consequencia da permanencia intacta do graduador curvilíneo, não só porque torna-se impraticavel qualquer tentativa de fraude como tambem a serie de furos, paralelos entre si, feitos ao longo da espessura do macho de desobstrução, cada um dos quaes inferior ao diametro da gradução, impedirá forçosamente a obstrução do graduador curvilíneo, facto este que se verifica commummente nos apparellhos até hoje adoptados com graduadores rectos.

O referido macho de desobstrução, parte integrante do invento, além da vantagem acima descripta, offrece tambem a de manter com regularidade o fornecimento de agua, embora se obstruam um ou mais dos orificios, ao longo da sua espessura, o que não se daria si esse fornecimento tivesse de passar por um só orificio, que o interceptaria por completo.

Acresce ainda, em relação á serie de orificios no macho de desobstrução, a vantagem de deixar passar maior volume de agua, augmentando portanto a pressão na passagem do graduador curvilíneo, que, pela sua

disposição scientifica, garante o resultado desejado.

A desobstrução do apparellho é facilmente operada, attendendo-se a que todo o qualquer residuo conduzido pela agua nunca poderá obstruir o regulador curvilíneo, visto como, a serie de furos feitos no macho de desobstrução, sendo cada um delles inferior ao diametro do graduador curvilíneo, limitará ali a obstrução, e deste modo bastará afastar o parafuso que immobilisa o mesmo macho e retirar-o para a rapida limpeza, tendo antes o cuidado de fechar o macho de parada.

O apparellho descripto no desenho ora apresentado tem a gradução de tres millímetros, que poderá ser augmentada até o limite maximo da espessura da respectiva caixa, e do mesmo modo, symmetricamente, com funcção simultanea, nos casos em que um fornecimento superior reclame essa necessidade.

Esta hypothese já está prevista pela forma do apparellho e indicada no desenho, em linhas ponteadas.

A parte curva do apparellho, onde se acha situado o graduador curvilíneo é aberto no centro, com o fim de impedir ligações clandestinas.

O apparellho, pela sua forma, dispousa a applicação do sello, medida esta usada até hoje, como meio, senão preventivo, pelo menos denunciante das violações.

A todas as vantagens resultantes da inviolabilidade do apparellho, convém notar a sensivel economia que evidentemente resultará, não só em relação á necessidade de constantes substituições devidas as violações que dão lugar á completa inutilisação dos apparellhos até agora adoptados, acarretando despesas ao Estado, como tambem pela supprissão do pessoal nesse servico empregado.

Além de tudo, presidindo, como se deve esperar, por parte da administração publica, o criterio necessario na applicação do apparellho, no ponto de vista das respectivas pressões dos encanamentos geracs, ter-se-á conseguido a perfeita distribuição.

Conclusão

Os caracteristicos da invenção que se reivindica para garantia dos direitos a ella referentes, são constituídos pelo graduador de forma curvilínea, objectivo principal do invento, destinado a regular o supprimento da agua e pelo macho de desobstrução com a serie de furos feita ao longo de toda a sua espessura.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1904.— Francisco José da Fonseca Braga.

ANNUNCIOS

Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico

RESGATE DO EMPRESTIMO DE 8.000.000\$000

Tendo findado o prazo para conversão dos titulos do empréstimo supra (juros de 8%) pelos do actual de 12.000.000\$ (juros de 7%) e não tendo sido convertidos (1.185) mil cento e oitenta e cinco titulos nominativos o (179) cento e setenta e nove ao portador, são convidados os Srs. possuidores a virem receber no escriptorio desta companhia, do dia 16 em diante, a importancia dos mesmos e juros correspondentes até 30 de novembro; sendo, portanto, prevenidos de que, desta ultima data em diante, deixarão de vencer juros, ficando a importancia depositada de accordo com as condições de emissão daquelle empréstimo.

Rio de Janeiro, 3 de novembro de 1904.— Arthur Gerulio dos Neves, director-presidente.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1904